



EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



Anexo 3 – A

Caderno de engenharia

1. INTRODUÇÃO

Este anexo destina-se a apresentar os critérios mínimos para a elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia pela Concessionária, desde os Projetos Básicos até a entrega das obras e os reinvestimentos, necessários à perfeita execução da atividade-fim do Hospital, que é a prestação de serviços assistenciais de saúde com alto padrão de qualidade.

Este estudo técnico apresenta os conceitos de Arquitetura e Engenharia a serem observados pela Concessionária para o cumprimento aos indicadores de desempenho a nível operacional, como definidos pelo Poder Concedente.

A Concessionária poderá indicar soluções conceituais equivalentes ou superiores às aqui contidas, neste caso, a serem consideradas e validadas pelo Poder Concedente.

Os parâmetros aqui descritos devem ser entendidos como mínimos para a elaboração dos projetos e execução Obras e investimentos para a construção de Nova Edificação e reforma da Edificação Existente do HRMS e devem ser atendidos em todas as fases do empreendimento, aqui entendido como entrega de cada fase.

O planejamento das obras e investimentos do HRMS deverá considerar a execução dos serviços em concomitância com o atendimento médico-hospitalar que não será interrompido, nesse sentido a previsão de faseamento das obras.

Em relação às obras, qualquer que seja a sua tipologia - reformar, ampliar ou construir - deverão ser previamente aprovadas, com o Plano de Investimentos compatível com a área e a fase de intervenção, seja provisória ou obra definitiva, com apresentação dos Projetos Básicos.

As obras deverão ser controladas orientando as atividades dentro do Complexo Hospitalar para minimizar riscos a pacientes, acompanhantes, visitantes e colaboradores. As alterações ambientais associadas a projetos de construção e reformas nas unidades de saúde facilitam a transmissão de doenças via água ou ar, aumentando os riscos de pacientes imunocomprometidos na aquisição de doenças por agentes oportunistas. Por isso a necessidade de um planejamento primoroso e a aplicação de um protocolo cuidadoso e ajustado entre as partes, de forma a minimizar os impactos diretos e indiretos.

Portanto, considerando a especificidade das obras e dos serviços hospitalares que seguirão em funcionamento, antes do início de qualquer serviço, deverá ser apresentado pela Concessionária e aprovado pelo Poder Concedente e pela diretoria técnica do HRMS um Protocolo Operacional Padrão (POP), definindo as responsabilidades das partes, considerando todas as etapas do processo, para cada uma das fases de obra previstas neste caderno, conforme o seguinte roteiro:

- i) Planejamento das Obras
- ii) ETR – Estudo Técnico de Riscos, considerando:
 - a. Medidas Mitigatórias: Operacionais (Concessionária) e Clínicas (Diretoria Técnica do HRMS)

b. Medidas de Higienização (Concessionária)

- iii) Remanejamento de Áreas (quando aplicável)
- iv) Execução das Obras
- v) Recebimento das Obras
- vi) Equipagem
- vii) Ocupação pelas Equipes Médicas
- viii) Início da Operação

2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

Após estudos técnicos e análise dos indicadores de saúde da macrorregião atendida pelo HRMS, delineou-se o Novo Plano Assistencial, consolidando a ampliação do número de leitos, a incorporação de novas tecnologias médicas e o redimensionamento das áreas de atendimento, de logística, de apoio técnico, resultando na proposição da construção de 3 blocos novos e reorganização dos serviços com o *retrofit* dos blocos existentes (blocos 1, 2, 3 e portarias).

O Anteprojeto de Arquitetura propôs a construção de um edifício vertical, denominado Bloco 4, composto por base maior com 3 pavimentos, onde estarão propostos o novo Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a ser equipado para atender aos serviços de alta tecnologia médica, Centro-Cirúrgico, Hemodinâmica e 2 torres interligadas com 3 pavimentos cada, onde se desenvolverão as unidades de internação. As torres estão construídas sobre pilotis, propiciando a criação de uma praça de convivência, para atender aos colaboradores, pacientes e familiares.

Prevista também a construção de um edifício para atendimento do Almoxarifado, da Central de Abastecimento de Farmácia (CAF), da Farmácia Central e das áreas administrativas correspondentes. Este edifício, denominado Bloco 5, será interligado aos demais blocos assistenciais através de sistema de transporte pneumático para a distribuição de medicamentos. Está prevista também uma cobertura para interligar o pavimento superior deste bloco ao pavimento inferior do bloco 1, ambos no mesmo nível.

Em relação ao abrigo de resíduos, será construído novo edifício, considerando o tratamento prévio do resíduo contaminado tornando-o em resíduo comum, além da sua trituração, com redução de 80% do volume total de resíduos da unidade, favorecendo o meio ambiente.

Além disso, a reforma total do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul existente, com a proposta da seguinte ocupação:

- i) Bloco 1 – Hospital (internação gineco-obstétrica, pediátrica, oncologia e paliativos, UTI Neonatal, UCINCO e UCINCA, Quimioterapia, Centro Cirúrgico Obstétrico e Parto Natural, residentes – hospital escola, diretorias e administração, Serviço de Nutrição e

Dietética (SND), vestiários gerais, lavanderia – roupa e expedição de roupa suja e auditório);

- ii) Bloco 2 – Coleta e Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica, Unidade de Hemodiálise, Retaguarda de PS Adulto e Internação Psiquiátrica;
- iii) Bloco 3 – Pronto-Socorro Adulto e Pronto-Socorro Pediátrico;
- iv) Reforma do Prédio da Manutenção e das 3 Portarias existentes de acesso ao complexo hospitalar;
- v) Comunicação Visual, Paisagismo e Pavimentação Externa.

Além das especificações técnicas mencionadas neste anexo, devem ser considerados, para a elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e de Engenharia, todos os critérios das Normas de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde descritos na RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, suas alterações, complementações e atualizações, devendo atender também às normas técnicas nacionais – ABNT pertinentes, bem como leis, decretos, normas, portarias complementares, RDC's e instruções técnicas vigentes sempre que aplicáveis, tanto federais, como as legislações aplicáveis do Estado do Mato Grosso do Sul e do Município de Campo Grande.

O projeto deverá atender ao Programa de Necessidades e ao faseamento proposto abaixo, de acordo com fases consolidadas no Cronograma de investimentos:

- ii) **FASE 0:** elaboração dos Projetos Executivos, projetos legais e respectivas aprovações e emissão dos alvarás, licenças e/ou autorizações ambientais e urbanísticas – **Prazo previsto: 8 meses;**
- iii) **FASE 1:**
 - a. construção do Bloco 4– **Prazo previsto: 24 meses;**
 - b. construção do Bloco 5 – Almoxarifado, CAF, Farmácia Central e Administração – **Prazo previsto: 12 meses;**
 - c. construção do edifício para Tratamento e Disposição dos Resíduos Sólidos de Saúde – **Prazo previsto: 8 meses;** e
 - d. reforma do subsolo do Bloco 1 para a implantação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) e de Rouparia, uma vez que o pavimento está subutilizado. **Prazo previsto: 8 meses;**
- iv) **FASE 2:** Reforma dos Blocos 1, 2 e 3, referentes ao Hospital existente, em atendimento ao Plano Assistencial – **Prazo previsto: 24 meses.**

A Concessionária deverá apresentar o **Plano de Investimentos** de acordo com as fases propostas, com os ajustes que entender necessários, considerando as movimentações do Canteiro de Obras ao longo dos 48 meses, além de movimentações internas de setores e serviços hospitalares, levando em conta a observância de critérios para o desenvolvimento

das obras em cada fase, de modo que não haja interferência das obras em andamento no funcionamento do Hospital.

Considerando que todas as instalações prediais deverão ser devidamente dimensionadas de acordo com o novo projeto e inteiramente novas, os projetos de instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas e climatização deverão ser elaborados de modo a garantir a individualidade e independência dos sistemas para cada Fase entregue, de modo que todos os custos adicionais que porventura advenham dessa estratégia de entrega das obras em etapas sejam absorvidos pela Concessionária.

A Concessionária poderá sugerir alterações no Planejamento das Obras por meio do Plano de Investimentos, com as devidas justificativas sempre que viáveis, sendo necessária a prévia aprovação pelo Poder Concedente.

3.ANTEPROJETO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HRMS

O Plano Assistencial levou em consideração os aspectos epidemiológicos e assistenciais, visando o fortalecimento da instituição. Foi elaborado um Plano Diretor para a Reforma e Ampliação do HRMS, composto por planos de massa dos blocos existentes, com as respectivas mudanças de uso, e os blocos a serem construídos, onde deverão ser implementadas as mais atuais tecnologias médicas e de gestão. Em fase posterior, foi desenvolvido o Anteprojeto de Arquitetura.

A elaboração do Anteprojeto do HRMS levou em conta as seguintes diretrizes, que deverão ser mantidas pela Concessionária mesmo com alterações futuras nos projetos:

- i) Acréscimo no número de leitos, de 362 para 577, aqui considerados os leitos censáveis (de internação) e não-censáveis (leitos de observação), sem alteração nas especialidades atendidas;
- ii) Construções novas para que se permita a execução das obras de reforma em etapa futura, sem a paralização dos serviços médico-hospitais com:
 - a. Construção do Bloco 4, para a implementação de novos leitos de internação e UTI, dos serviços de alta-tecnologia médica e de gestão, considerando estrutura, instalações prediais, dimensionamento dos ambientes (em especial, o pé-direito), compatíveis com os novos serviços e usos, Centro Cirúrgico com 10 salas para grandes cirurgias, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Coronariana no mesmo piso, Central de Material Esterilizado - CME integrada através de montas-carga ao Centro Cirúrgico, SADT com equipamentos de última geração, além de construção de subsolo para atender ao número de vagas de estacionamento exigidos por lei;
 - b. Construção de Edifício para armazenamento, tratamento e redução do resíduo sólido hospitalar, com tecnologia de transformação do resíduo contaminado em resíduo comum e redução de volume em até 80%;

- c. Construção do Bloco 5, dedicado a almoxarifado, farmácia, administração, setores de compras, patrimonial, financeiro e gestão, com acesso independente do Hospital, com área de recebimento em docas junto ao pátio de serviços, em cota inferior e distribuição no nível dos blocos hospitalares. Este bloco possuirá interligação com o Bloco 1 (piso inferior) por cobertura para proteção às intempéries;
- iii) Interligação, para transporte de refeições, roupas limpa e suja, resíduos, cadáveres, por meio de uma passarela coberta e climatizada a ser construída, entre o 2º pavimento do Bloco 1 e o 2º pavimento ao Bloco 4, no intuito de facilitar a logística, visando evitar qualquer impacto no funcionamento dos Blocos 2 e 3, edifícios assistenciais com público externo;
- iv) Interligação por meio de passarela suspensa entre o pronto-socorro adulto e infantil, localizados no bloco 3, com o bloco 4 (Centro Cirúrgico), que manterá uma sala dedicada a emergência, exames diagnósticos e UTI's, pelo 1º pavimento dos 2 blocos e instalação de 2 elevadores de uso exclusivo, visando priorizar o atendimento de urgência/emergência ou internação;
- v) Cobertura entre o Bloco 4 e o prédio da radioterapia, na direção do estacionamento de ambulância de transporte sanitário;
- vi) Desativação da caldeira, hoje subutilizada e não mais compatível com as tecnologias industriais a serem implementadas;
- vii) Implementação de sistema de transporte pneumático, interligando a farmácia central e o laboratório de análises clínicas aos postos de enfermagem de todas as unidades de atendimento assistencial;
- viii) Robotização da farmácia central, com a implementação de unitarização automatizada de qualquer tipo de medicamento e insumo e Sistema de Armazenamento e Gestão das Doses Unitárias;
- ix) Reforma Geral dos Blocos 1, 2 e 3 existentes, preservando as expertises de cada serviço, unificando as atividades de logística e apoio técnico-administrativo, sendo:
- a. Reforma Geral do Bloco 1, com alteração de programa de necessidades, visando a organização dos fluxos internos e atendimento a RDC 50, mantendo neste bloco o Centro Cirúrgico Obstétrico com 4 salas cirúrgicas. A fachada do bloco 1 deverá preservar a composição arquitetônica do edifício;
- b. Reforma Geral dos Blocos 2 e 3, devendo ser considerada a adequação das áreas existentes nas unidades, sem mudança de uso, às Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - RDC 50 e demais normas aplicáveis pertinentes aos serviços médicos de diagnósticos e terapêuticos. Nos edifícios estão o Laboratório de Análises Clínicas,

Agência Transfusional, Serviço de Hemodiálise, Pronto-Socorro Adulto e Infantil e o Ambulatório;

- x) Humanização e ambientação de todo o Complexo Hospitalar, com uso de aberturas para as áreas externas sempre que possível, estabelecimento de padrão de cores, acabamentos internos e externos apropriados e aconchegantes, comunicação visual de fácil compreensão, mobiliário fixo e móvel ergonômico e compatível com as cores dos ambientes, paisagismo, entre outros aspectos;
- xi) Implementação de todos os itens de segurança para a Prevenção e Combate a Incêndios, visando a obtenção do AVCB de todo o Complexo, inclusive rede de sprinklers ou novos elevadores no Bloco 1, se necessário;
- xii) Modernização integral das instalações elétrico-eletrônicas, hidrossanitárias e de climatização, atendendo as normativas vigentes da ABNT, no geral e especialmente dedicadas aos edifícios hospitalares, com implementação de automação predial para possibilitar o monitoramento dos sistemas e a economicidade;
- xiii) Adoção das práticas referentes a implementação de energias renováveis como previsto para edifícios hospitalares no *FAST-Infra Sustainable Infrastrutucure Label*;
- xiv) Garantia da acessibilidade a 100% do Complexo Hospitalar, a pacientes, visitantes e colaboradores;
- xv) Definição e ordenação dos fluxos internos e externos de pessoas, insumos e resíduos;
- xvi) Garantia a segurança dos edifícios, dotando o Complexo Hospitalar de Controles de Acesso Setoriais e CFTV com monitoramento 24 horas;
- xvii) Espaços e edifícios para implantação de receitas acessórias à Concessionária, tais como cafés, bistrôs, restaurante e lojas de conveniência, além da exploração do estacionamento rotativo, mediante anuência do Poder Concedente;
- xviii) Consideração às interfaces entre os ambientes, saúde, sustentabilidade e o espaço construído.

Em resumo, o Anteprojeto contemplou estudos que definiram os fluxos externos e os fluxos internos do Complexo Hospitalar, quer sejam de pessoas: pacientes, visitantes, fornecedores, colaboradores e equipes médico-assistenciais, assim como de abastecimento: alimentação, roupa, medicamentos, insumos, esterilização e de saídas de cadáveres e resíduos, representados no Plano de Massas.

4. PARTIDO ARQUITETÔNICO/ PLANO DE MASSAS

O HRMS é um hospital misto, pavilhonar e vertical, cujos blocos existentes correspondentes são:

- i) Bloco 1: Hospital, com 12 pavimentos
- ii) Bloco 2: Coleta, Laboratório de Análises Clínicas/ Anatomia Patológica Agência Transfusional, Serviço de Hemodiálise, SADT e Necrotério, com 2 pavimentos
- iii) Bloco 3: Pronto-Socorro Adulto e Pediátrico e Ambulatório, com 2 pavimentos
- iv) Prédio da Manutenção: edifício onde se situa as oficinas e equipe técnica da manutenção, com pavimento térreo

Os blocos existentes deverão ter seus volumes e a sua arquitetura preservada, considerando o *retrofit* e reformas globais internas para atendimento aos novos usos definidos no Plano Assistencial e Programa de Necessidades, com alterações de leiaute, além do atendimento às legislações sanitárias, do corpo de bombeiros e de acessibilidade. Todas as instalações prediais (elétricas, eletrônicas, hidráulicas, gases medicinais, climatização) deverão ser substituídas em sua totalidade, considerando a obsolescência dos sistemas e a agregação de novas tecnologias eletromédicas e de gestão.

O prédio encontra-se preservado, em suas fachadas e características construtivas originais, exceto áreas ampliadas ao longo dos anos nos blocos 2 e 3. Ao longo dos 30 anos de vida do edifício, foram realizadas intervenções internas insuficientes, ocasionando acabamentos desgastados e instalações elétricas inadequadas para sustentar as alterações tecnológicas dos equipamentos eletromédicos previstos no projeto. Quanto às instalações hidráulicas e climatização, necessária a modernização e *retrofit* interno completo do hospital.

No âmbito das fachadas, todas as existentes deverão ser restauradas, mesmo que a fachada do Bloco 1 foi recém-restaurada.

A proposição de ampliação levou em consideração a implantação existente, as áreas disponíveis com menor interferência (topografia, vegetação, pavimentação), além de considerar as dimensões dos novos edifícios de maneira a harmonizar com o conjunto existente, sem agredir a paisagem. Ao implantar o Bloco 4, correspondente ao novo Hospital, na parte anterior do complexo existente, buscou-se preservar a importância do Hospital Regional e a sua referência visual no *skyline* de Campo Grande, preservando a memória afetiva e histórica do edifício dentro do contexto urbano, além de aproximar as áreas assistenciais que devem estar funcionalmente contíguas: o Pronto Socorro com o Centro Cirúrgico de Alta Tecnologia Médica, a Hemodinâmica e as UTI's.

Os Blocos 4, 5 e abrigo de resíduos, deverão ter fachadas, passarelas, marquises e coberturas contemporâneas, marcando notadamente a data e a tecnologia destas novas intervenções, mas deverá se integrar harmonicamente ao conjunto hospitalar original existente, em suas características arquitetônicas, sem mascarar as respectivas épocas construtivas. Deverão se utilizar dos mais modernos critérios projetivos de arquitetura e engenharia, baseados nos conceitos de transparência em vidros, conforto térmico e acústico, tecnologia e sustentabilidade, sem desconsiderar a importância da humanização dos espaços, tendo como

ponto norteador do projeto de arquitetura espaços amplos e agradáveis, privilegiando os acabamentos inteligentes e sustentáveis.

Nos blocos novos, tetos verdes poderão ser propostos para amenizar o calor e proporcionar paisagens contemplativas e de convivência. Deverá existir um piso livre entre a base do Bloco 4 e as suas torres, de forma a possibilitar a convivência dos colaboradores, pacientes e acompanhantes, podendo ainda ser utilizado para implementação de futura expansão, se e quando necessário. Deverá ser utilizado elementos externos para amenizar a entrada do sol nas fachadas, possibilitando uma considerável diminuição da carga térmica e aliviando o sistema de climatização de forma favorecer a eficiência energética do edifício.

No âmbito da implantação, considerando os aspectos climáticos e a distância entre o conjunto existente e os novos blocos, as interligações cobertas deverão ser consideradas e devidamente estudadas na fase 0 dos Projetos Básico e Executivo.

Os edifícios hospitalares, de acordo com a estrutura de cada serviço, como demonstrado a seguir no Programa de Necessidades, deverão priorizar acesso geral de usuários (pacientes, visitantes e fornecedores), acesso de funcionários (médicos, assistenciais e colaboradores diversos), protocolo de documentos, entrada de insumos, alimentos “in natura”, medicamentos, materiais e insumos diversos, gases medicinais e roupa limpa e saída de cadáveres, roupas sujas para processamento externo e dos resíduos sólidos.

Deverá ser implementada a captação de energia fotovoltaica, através da instalação de placas solares nas coberturas dos blocos 2, 3 e 5, que será considerada viável se a energia captada/mês representar, no mínimo, 20% da energia consumida. À Concessionária caberá propor, no desenvolvimento dos estudos, mais áreas para captação de energia fotovoltaica, visando melhorar esse fator, como por exemplo coberturas dos bolsões de estacionamentos existentes.

Caberá a Concessionária estudar, propor e incorporar ao Complexo Hospitalar áreas comerciais, como cafeterias, bistrôs e outras áreas comerciais, voltadas para as atividades cotidianas dos colaboradores e corpo médico, pacientes e visitantes, mediante anuência formal do Poder Concedente. Nesse sentido, foram previstos espaços destinados a estes usos nos pavimentos térreo dos blocos 1 e 4.

Sobre as vagas de estacionamento, deverão ser atendidos o número de vagas preconizados na legislação municipal ou na RDC 50, considerando a norma mais restritiva, levando em consideração o número de leitos e área, podendo ser considerada a utilização de manobrista, além de vagas exclusivas para motocicletas e implementação de bicicletários.

As áreas hospitalares deverão ser exclusivas e totalmente preservadas e seguras, devendo ser detalhado o sistema de controle de acesso digital, em vários níveis, levando em consideração cada Bloco, seu público e suas especificidades.

Considerando as ampliações, está prevista e deverá ser projetada a ampliação da cabine primária existente e a implementação de subestações para atender aos novos blocos.

Na sequência seguem imagens referentes ao Plano de Massas correspondente ao Projeto Conceitual.



FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



5. PLANO DE MASSAS

FIGURA 1 – FLUXOS DE VEÍCULOS

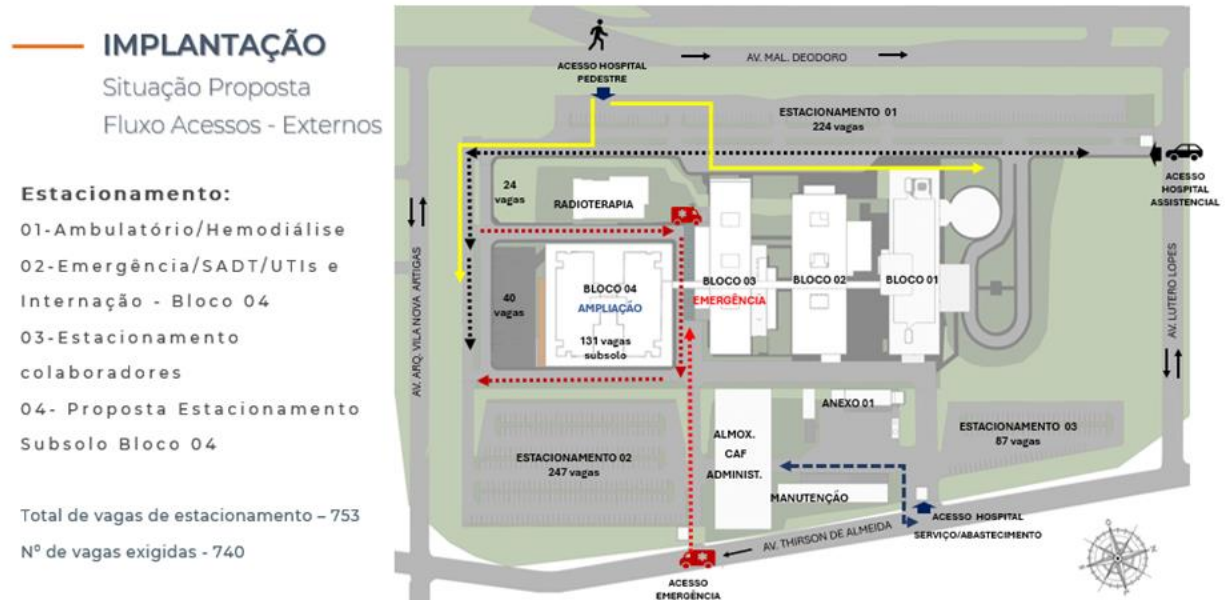


FIGURA 2 – PROPOSTA DE PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO BLOCO 3 AO BLOCO 4 - 1º PAV. - EMERGÊNCIA



FIGURA 3 – PASSARELA DE SERVIÇOS NO 2º PAVIMENTO – INTERLIGANDO O BLOCO 1 AO BLOCO 4

IMPLANTAÇÃO GERAL



Interligação entre blocos –
Circulação Central

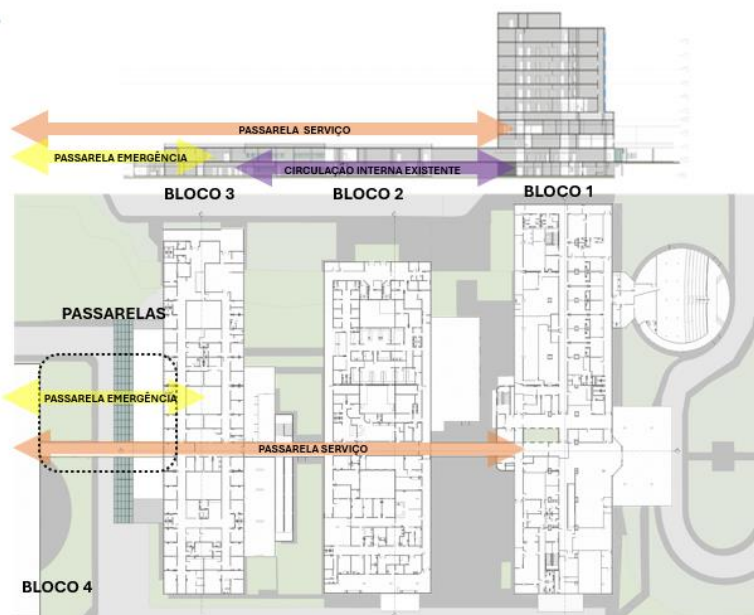


FIGURA 4 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 – 2 – 3 – PAV. INFERIOR

IMPLANTAÇÃO GERAL – PAV. INFERIOR



Situação Proposta – Blocos 01 - 02- 03

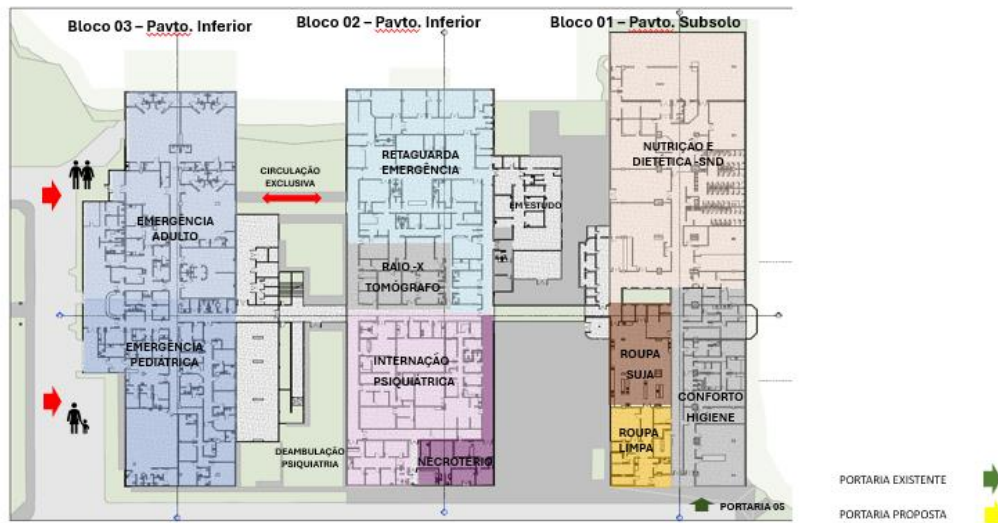


FIGURA 5 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 – 2 – 3 – PAV. TÉRREO IMPLANTAÇÃO GERAL – PAV. TÉRREO



Situação Proposta – Blocos 01 – 02 – 03

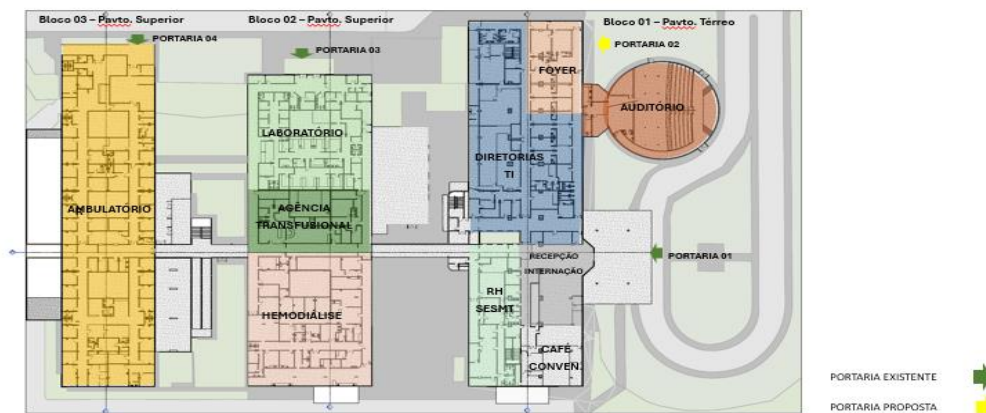


FIGURA 6 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 – 1º PAV

BLOCO 1 – PAV. 01

Residência médica e quimioterapia ambulatorial

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Centralização da Quimioterapia Adulto e Pediátrica Ambulatoriais
- Organização dos Fluxos
- Humanização dos Ambientes
- Área Exclusiva para Residentes

PNC

Residência Médica

Quimioterapia Adulto – 30 poltronas

Quimioterapia Pediátrica – 08 poltronas

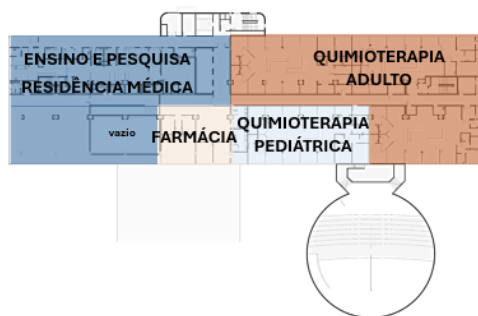


FIGURA 7 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 2º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 02

Centro Obstétrico, UTI Neonatal e Cuidados Intensivos

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Ampliação dos Serviço de Gineco-Obstetrícia
- Organização dos Fluxos
- Humanização dos Ambientes
- Atendimento às normativas vig. sanitária

PNC

CO – 04 salas cirúrgicas

CPN – 05 quartos PPP

UTI Neonatal – 20 leitos

UCINCO – 30 leitos

UCINCA – 10 leitos

Banco de Leite

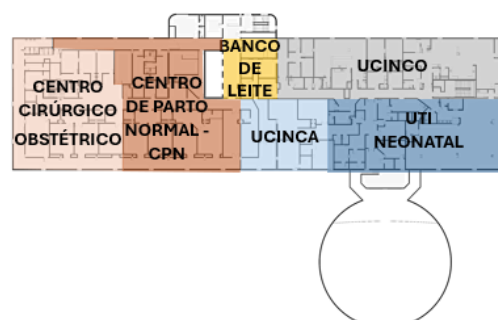


FIGURA 8 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 3º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 03

Internação Pediátrica

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Ampliação do número de leitos
- Organização dos Fluxos
- Atendimento a RDC 50
- Humanização dos Espaços

PNC

Internação Pediátrica – 30 leitos

UTI Pediátrica – 10 leitos

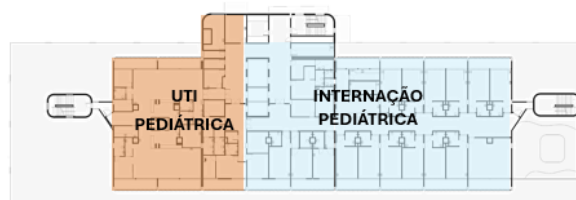


FIGURA 9 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 4º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 04

Internação Pediátrica

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Organização de Fluxos
- Crescimento dos Serviços
- Humanização dos Espaços
- Atendimento a RDC 50

PNC

Internação Onco-Pediátrica – 20leitos
Lactário



FIGURA 10 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 5º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 05

Internação Gineco-Obstetrícia

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Adequação a RDC 50
- Banheiros Acessíveis
- Humanização dos Ambientes

PNC

Internação Gineco-Obstetrícia – 24 leitos



FIGURA 11 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 6º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 06

Internação Gineco-Obstetria

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Adequação a RDC 50
- Banheiros Acessíveis
- Humanização dos Ambientes

PNC

Internação Gineco-Obstetria – 24 leitos



FIGURA 12 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 7º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 07

Internação Oncológica Adulto

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Adequação a RDC 50
- Banheiros Acessíveis
- Humanização dos Ambientes

PNC

Internação Leitos Transitórios – 18 leitos

Internação Leitos Onco Adulto – 24 leitos



FIGURA 13 - SETORIZAÇÃO BLOCO 1 - 8º PAVIMENTO

BLOCO 1 – PAV. 08

Internação Cuidados Paliativos

DIRETRIZES DO ZONEAMENTO:

- Implantação do Serviço
- Ampliação do número de leitos no pavimento
- Humanização dos Ambientes
- Espaço Ecumênico e Área da Família

PNC

Internação Cuidados Paliativos –
20 leitos



FIGURA 14 - VOLUMETRIA BLOCO 4

PLANO DE MASSAS

Bloco 04 – Proposta de Ampliação

PAV. 02 - PAVIMENTO TÉCNICO

PAV. 01- UTI E CENTRO CIRÚRGICO

TÉRREO – HALL PRINCIPAL

CENTRO DE IMAGENS -
DIAGNÓSTICO E HEMODINÂMICA



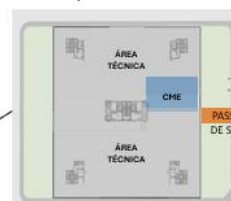
ESPAÇO DE
CONVIVÊNCIA

PASSARELA
DE SERVIÇO

FIGURA 15 - SETORIZAÇÃO DA BASE DO BLOCO 4 – TÉRREO, 1º E 2º PAVIMENTOS

PLANO DE MASSAS

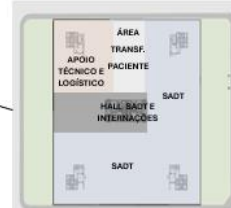
Bloco 04 – Zoneamento Ampliação



- PAV. 02**
- ÁREA TÉCNICA
 - CME



- PAV. 01**
- UTI - 50 leitos
 - UCO - 20 leitos
 - HEMODINÂMICA
 - CENTRO CIRÚRGICO



- PAV. TÉRREO**
- CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO
 - APOIO TRANSFERÊNCIA PACIENTE
 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO

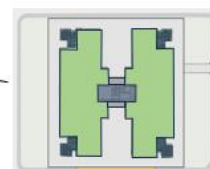
FIGURA 16 - SETORIZAÇÃO BLOCO 4 – TORRE DE INTERNAÇÃO – 4º AO 6º PAVIMENTO

PLANO DE MASSAS

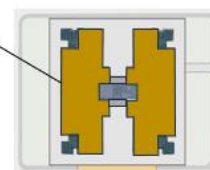
Bloco 04 – Zoneamento Ampliação



- PAV. 06**
- INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA
 - 60 leitos



- PAV. 05**
- INTERNAÇÃO CORONARIANA
 - 60 leitos



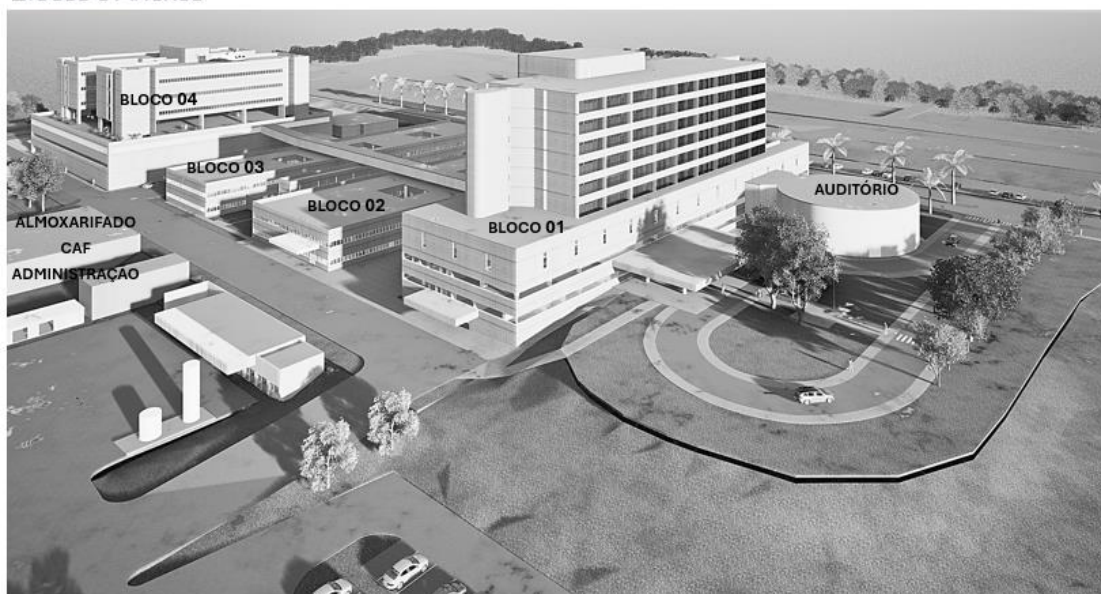
- PAV. 04**
- INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA
 - 60 leitos

FIGURA 17 – VOLUMETRIA GERAL DO HRMS

IMPLANTAÇÃO GERAL



Blocos e Anexos





FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



6.ÁREAS DO ANTEPROJETO

TABELA 1 – REFORMA: ÁREAS POR PAVIMENTO E POR BLOCO

LOCAL	PAVIMENTO	ÁREA (m²)
BLOCO 1	Subsolo	2.748,18
BLOCO 1 + ANFITEATRO	Térreo	3.810,75
BLOCO 1	Pavimento 1	3.395,22
BLOCO 1	Pavimento 2	2.760,50
BLOCO 1	Técnico	2.760,50
BLOCO 1	Pavimento 3	1.571,49
BLOCO 1	Pavimento 4	1.459,30
BLOCO 1	Pavimento 5	1.459,30
BLOCO 1	Pavimento 6	1.459,30
BLOCO 1	Pavimento 7	1.459,30
BLOCO 1	Pavimento 8	1.459,30
BLOCO 1	Cobertura	1.459,30
TOTAL BLOCO 1 + ANFITEATRO		25.802,44
BLOCO 2	Inferior	2.878,62
BLOCO 2	Superior	2.460,23
TOTAL BLOCO 2		5.338,85
BLOCO 3	Inferior	2.764,51
BLOCO 3	Superior	2.266,07
BLOCO 3	Rampa	520,00
TOTAL BLOCO 3		5.550,58
MANUTENÇÃO	Térreo	750,00
TOTAL MANUTENÇÃO		750,00
PORTARIAS	Portaria 1	45,88
PORTARIAS	Portaria 2	36,25
PORTARIAS	Portaria 3	45,00
TOTAL PORTARIAS		127,13
TOTAL EXISTENTE		37.569,00

TABELA 2 - CONSTRUÇÕES NOVAS- ÁREAS POR PAVIMENTO E POR BLOCO

LOCAL	PAVIMENTO	ÁREA (m²)
BLOCO 4	Subsolo	4.610,41
BLOCO 4	Térreo	4.610,41
BLOCO 4	Pavimento 1	4.610,41
BLOCO 4	Pavimento 2	4.610,41
BLOCO 4	Pavimento 3	4.610,41
BLOCO 4	Pavimento 4	2.402,60
BLOCO 4	Pavimento 5	2.402,60
BLOCO 4	Pavimento 6	2.402,60
BLOCO 4	Pavimento 7	300,00
TOTAL BLOCO 4		30.559,85
BLOCO 5 - ALMOXARIFADO	Inferior	1.686,48
BLOCO 5 - ALMOXARIFADO	Superior	1.708,21



FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



LOCAL	PAVIMENTO	ÁREA (m ²)
TOTAL BLOCO 5 - ALMOXARIFADO		3.394,69
RESÍDUOS	Térreo	450,00
TOTAL RESÍDUOS		450,00
PORTARIA	Portaria 4	20,00
TOTAL PORTARIA		20,00
TOTAL PROPOSTO		33.768,07

TABELA 3 - ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO

LOCAL	ÁREA (m ²)
TOTAL EXISTENTE	37.569,00
TOTAL PROPOSTO	33.768,07
TOTAL GERAL	71.337,07

TABELA 4 - NÚMERO DE LEITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÍNICAS	ATUAL	RETROFIT	BLOCO 04
Clínica Médica	48		60
Cardiologia	30		60
Cirurgia	44		60
Gineco-Obstetrícia	30	48	
Pediatria	30	30	
Psiquiatria	12	20	
Oncologia Pediátrica	14	20	
Oncologia Adulto/Transitório	30	42	
UTI Adulto	38		50
Retaguarda OS	24	77	
UTI Coronária (UCO)	10		20
UTI Pediátrica	8	10	
UTI Neonatal	10	20	
UCINCO	20	30	
UCINCA	5	10	
Cuidados Paliativos		20	
TOTAL	362	327	250
		577	

TABELA 5 - DOCUMENTAÇÃO DE ANTEPROJETO

CÓDIGO	Conteúdo
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F01-40-R00	Implantação Geral e Situação
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F02-40-R00	Bloco 1 - Pavimento Subsolo (SND / Conforto e higiene)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F03-40-R00	Bloco 1 - Pavimento Térreo (Administração)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F04-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 1 (Residência médica / Quimioterapia)

CÓDIGO	Conteúdo
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F05-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 2 (Centro cirúrgico / UTIN)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F06-40-R00	Bloco 1 - Pavimento Técnico
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F07-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 3 (Int. Pediátrica/UTI)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F08-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 4 (Int. Pediátrica Oncológica/Lactário)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F09-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 5 (Int. Ginecologia/Obstetrícia)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F10-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 6 (Int. Ginecologia/Obstetrícia)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F11-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 7 (Int. Transitória/Int. Oncologia Adulto)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F12-40-R00	Bloco 1 - Pavimento 8 (Int. Cuidados Paliativos)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F13-40-R00	Bloco 1 - Cobertura (Área técnica)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F14-40-R00	Bloco 1 - Anfiteatro Pavimento Térreo
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F15-40-R00	Bloco 1 - Anfiteatro Pavimento Superior
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F16-40-R00	Bloco 1 - Cortes
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F17-40-R00	Bloco 1 - Cortes
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F18-40-R00	Bloco 2 - Pavimento Inferior (Emerg. Retaguarda / Psiquiatria)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F19-40-R00	Bloco 2 - Pavimento Superior
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F20-40-R00	Bloco 2 - Cortes
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F21-40-R00	Bloco 3 - Pavimento Inferior
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F22-40-R00	Bloco 3 - Pavimento Superior
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F23-40-R00	Bloco 3 - Cortes
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F24-40-R00	Bloco 4 - Pavimento Subsolo (Estacionamento)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F25-40-R00	Bloco 4 - Pavimento Térreo (SADT / Day Clinic)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F26-40-R00	Bloco 4 - Pavimento Térreo (SADT / Day Clinic) - Layout
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F27-40-R00	Bloco 4 - Pavimento 1 (Centro cirúrgico / UTIs)

CÓDIGO	Conteúdo
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F28-40-R00	Bloco 4 - Pavimento 1 (Centro cirúrgico / UTIs) - Layout
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F29-40-R00	Bloco 4 - Pavimento 2
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F30-40-R00	Bloco 4 - Pavimento 2 - Layout
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F31-40-R00	Bloco 4 - Pavimento 3 (Convivência)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F32-40-R00	Bloco 4 - Pavimento Tipo 4 ao 6 (Internação)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F33-40-R00	Bloco 4 - Pavimento Tipo 4 ao 6 (Internação) - Layout
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F34-40-R00	Bloco 4 - Cobertura
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F35-40-R00	Bloco 4 - Cortes
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F36-40-R00	Bloco 5 - Pavimento Térreo (Abrigo de Resíduos)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F37-40-R00	Bloco 5 - Pavimento Térreo (Almoxarifado)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F38-40-R00	Bloco 5 - Pavimento 1 (Almoxarifado)
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F39-40-R00	Bloco 5 - Cortes
18024-DES-EDF-HRMS-ATP-ARQ-001-F40-40-R00	Manutenção - Planta e Corte

7.PROGRAMA FÍSICO FUNCIONAL / PROGRAMA DE NECESSIDADES

TABELA 6 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 – SUBSOLO

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
CONFORTO E HIGIENE		
CAFÉ		5,91 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	107,17 m ²
CIRCULAÇÃO VESTIÁRIO		55,55 m ²
DESCOMPRESSÃO		78,99 m ²
SANITÁRIO FEMININO		5,06 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		5,62 m ²
VESTIÁRIO PCD FEMININO		6,43 m ²
VESTIÁRIO PCD MASCULINO		6,45 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		142,10 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		123,78 m ²
TOTAL CONFORTO E HIGIENE		537,06 m²
ROUPA SUJA/LIMPA		
CARROS LIMPOS		16,58 m ²
CARROS SUJOS		8,53 m ²
DISTRIBUIÇÃO		7,52 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	2 und	10,66 m ²
ESCADA		15,72 m ²
LAVAGEM		7,67 m ²
RECEBIMENTO		16,58 m ²
ROUPARIA LIMPA		189,28 m ²
ROUPARIA SUJA		142,06 m ²
SANITÁRIOS		2,20 m ²
SANITÁRIO PCD		4,54 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,04 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		3,18 m ²
SEGURANÇA CONTROLE DE ACESSO		7,45 m ²
TOTAL ROUPA SUJA/LIMPA		435,01 m²
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SND		
ACESSO REFEITÓRIO		19,07 m ²
ADMINISTRAÇÃO - SND		20,16 m ²
ANTECÂMARA		7,30 m ²
CARNES		28,41 m ²
CIRCULAÇÃO	6 und	206,63 m ²
CIRCULAÇÃO COZINHA	2 und	78,56 m ²
COCÇÃO DIETA GERAL		65,77 m ²
COCÇÃO DIETAS ESPECIAIS		29,66 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
CONGELADOS		17,85 m ²
CÂMARA CARNES		14,61 m ²
CÂMARA HORTIFRUTI		17,72 m ²
CÂMARA LATICÍNIOS		13,82 m ²
CÂMARA RESÍDUOS		8,29 m ²
DEPÓSITO		11,96 m ²
DISTRIBUIÇÃO		44,53 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		4,43 m ²
ELEVADOR 01 SERVIÇO		7,48 m ²
ELEVADOR 02 SERVIÇO		7,66 m ²
ELEVADOR 03 PACIENTE		7,66 m ²
ELEVADOR 04 SOCIAL		3,87 m ²
ELEVADOR 05 SOCIAL		3,76 m ²
ESTOQUE SECO		32,81 m ²
HIGIENIZAÇÃO CARRINHOS		10,12 m ²
HORTALIÇAS		19,72 m ²
LAVAGEM BANDEJAS E PANELAS	3 und	49,29 m ²
MONTAGEM BANDEJAS		135,73 m ²
NUTRICIONISTA		19,52 m ²
PADARIA / SOBREMESAS		41,70 m ²
RECEBIMENTO INSPEÇÃO		11,14 m ²
RECICLADOS		32,59 m ²
REFEITÓRIO COLABORADORES		298,74 m ²
REFEITÓRIO MÉDICOS		117,30 m ²
SANITÁRIO FEMININO		6,29 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		6,07 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		15,81 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		11,18 m ²
TOTAL SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		1.427,22 m²
SUBESTAÇÃO		
GERADOR		20,58 m ²
SUBESTAÇÃO		85,83 m ²
TOTAL SUBESTAÇÃO		106,41 m²
TOTAL GERAL		2.505,70 m²

TABELA 7 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO TÉRREO

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
DIRETORIAS		
ADMINISTRAÇÃO CONCESSIONÁRIA		85,80 m ²
ARMAZENAMENTO TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		30,53 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
CIRCULAÇÃO	6 und	142,45 m ²
CIRCULAÇÃO (ANFITEATRO)		41,79 m ²
CIRCULAÇÃO ADMINISTRAÇÃO		122,42 m ²
COORDENADOR APOIO OPECIONAL		11,62 m ²
COORDENADOR ENFERMAGEM		12,94 m ²
COORDENADOR VIGILANTE HOSPITALAR		12,45 m ²
COPA COLABORADOR	2 und	22,58 m ²
DIRETORIA	6 und	81,52 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	2 und	8,94 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA ADMINISTRATIVO		6,76 m ²
ELEVADOR 01 SERVIÇO		7,66 m ²
ELEVADOR 02 SERVIÇO		7,66 m ²
ELEVADOR 03 PACIENTE		7,66 m ²
ELEVADOR 04 SOCIAL		3,87 m ²
ELEVADOR 05 SOCIAL		3,76 m ²
ESCADA A		22,30 m ²
ESCADA DE EMERGÊNCIA		21,84 m ²
ESPERA		15,48 m ²
OPEN SPACE BATA BRANCA		79,66 m ²
PLANTÃO ADMINISTRATIVO	2 und	19,33 m ²
PRESIDENTE		35,78 m ²
PROCURADORIA JURÍDICA		19,72 m ²
REPROGRAFIA		8,58 m ²
SALA DE REUNIÕES	4 und	102,62 m ²
SALA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		56,26 m ²
SANITÁRIO PCD		3,47 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	15,81 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	18,88 m ²
SANITÁRIO		3,81 m ²
SECRETARIA ASSESSORES	6 und	82,49 m ²
SECRETÁRIAS		17,59 m ²
SERVIDORES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2 und	19,02 m ²
SUPERVISÃO PORTARIA		15,85 m ²
TOTAL DIRETORIAS		1.168,90 m²
FOYER		
COPA (ANFITEATRO)		14,88 m ²
RECEPÇÃO		199,99 m ²
SALA VIP		16,53 m ²
SANITÁRIO PCD		3,95 m ²
SANITÁRIO		2,35 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
SANITÁRIO FEMININO		21,45 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		19,34 m ²
TOTAL FOYER		278,49 m ²
RECEPÇÃO BLOCO 1		
CHEFIA		11,94 m ²
CIRCULAÇÃO		12,15 m ²
ESPAÇO PARA CAFÉ E LOJAS DE CONVENIÊNCIA		524,04 m ²
ESPERA INTERNAÇÃO E ALTA		53,84 m ²
INTERNAÇÃO E ALTA		39,43 m ²
PROTOCOLO		8,65 m ²
RECEPÇÃO GERAL		21,82 m ²
SANITÁRIO PCD		4,42 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,59 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		3,91 m ²
SANITÁRIO MASCULINO PÚBLICO		10,20 m ²
SANITÁRIO FEMININO PÚBLICO		9,82 m ²
VAZIO (ESCADA)		20,39 m ²
TOTAL RECEPÇÃO BLOCO 1		724,20 m ²
RH / SESMT		
CIRCULAÇÃO	4 und	106,38 m ²
COPA COLABORADOR		5,79 m ²
DEPÓSITOS	2 und	10,88 m ²
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO		21,21 m ²
ENTRADA ESCADA B		11,29 m ²
EPI's		4,25 m ²
ESCADA B		22,57 m ²
FRALDÁRIO / SANITÁRIO INFANTIL		6,50 m ²
NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO		15,91 m ²
PLANTONISTA NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO		12,50 m ²
SALA DA CHEFIA		7,91 m ²
SALA DE ATENDIMENTO RH		10,96 m ²
SALA DE RECURSOS HUMANOS		95,37 m ²
SANITÁRIO PCD		3,54 m ²
SANITÁRIOS FEMININO		9,30 m ²
SANITÁRIOS MASCULINO		9,37 m ²
SANITÁRIO		3,07 m ²
SEGURANÇA		9,71 m ²
TREINAMENTO		39,62 m ²
TOTAL RH / SESMT		406,13 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
TOTAL GERAL		2.577,72 m²

**TABELA 8 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO TÉRREO
(ANFITEATRO)**

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
ALMOXARIFADO		11,94 m ²
ANFITEATRO		207,03 m ²
SANITÁRIO		5,10 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	71,70 m ²
COPA		26,82 m ²
DEPÓSITO		194,26 m ²
HVAC		25,55 m ²
SALAS	2 und	55,47 m ²
SAME		18,36 m ²
TOTAL ANFITEATRO		616,23 m²

TABELA 9 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 1

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
ANFITEATRO		
ALMOXARIFADO (ANFITEATRO)		7,42 m ²
ANFITEATRO		447,06 m ²
HALL (ANFITEATRO)		8,33 m ²
VAZIO		29,89 m ²
TOTAL ANFITEATRO		492,71 m²
ENSINO E PESQUISA		
SANITÁRIOS	5 und	21,23 m ²
SANITÁRIO FEMININO		4,69 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		5,11 m ²
CIRCULAÇÃO		31,85 m ²
CIRCULAÇÃO (RESIDENTE)		45,93 m ²
COPA RESIDENTES		23,33 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		6,08 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUIMIOTERAPIA		4,90 m ²
ESCADA		21,98 m ²
ESCADA		22,24 m ²
ESTAÇÃO DE TRABALHO		16,35 m ²
QUARTO RESIDENTES	6 und	125,62 m ²
SANITÁRIO FEMININO		7,20 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		6,16 m ²
VAZIO (VÃO LIVRE)		112,88 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
ÁREA DE DESCOMPRESSÃO (RESIDENTES)		143,98 m ²
ÁREA TOTAL RESIDENTES		136,75 m ²
TOTAL ENSINO E PESQUISA		736,28 m ²
FARMÁCIA		
ALMOXARIFADO MEDICAMENTOS QUIMIOTERAPIA		12,58 m ²
ASSEPSIA		8,89 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	40,09 m ²
CIRCULAÇÃO (RESIDENTE)		21,14 m ²
CIRCULAÇÃO PASSARELA		17,06 m ²
DISTRIBUIÇÃO		9,95 m ²
DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS		14,51 m ²
ESPERA		45,96 m ²
MEDICAMENTOS		30,22 m ²
QUIMIOTERAPIA (PREPARO)		36,52 m ²
VESTIÁRIO ACESSO		6,73 m ²
VESTIÁRIO SAÍDA		6,91 m ²
TOTAL FARMÁCIA		250,56 m ²
QUIMIOTERAPIA		
ADMINISTRAÇÃO		21,54 m ²
APOIO		2,80 m ²
SANITÁRIO PCD		23,58 m ²
CAM		13,32 m ²
CIRCULAÇÃO		189,15 m ²
CONSULTÓRIO		9,43 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO	3 und	25,13 m ²
DESCOMPRESSÃO		31,10 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	5 und	32,98 m ²
ELEVADOR 01 SERVIÇO		7,58 m ²
ELEVADOR 02 SERVIÇO		7,66 m ²
ELEVADOR 03 PACIENTE		7,66 m ²
ELEVADOR 04 SOCIAL		3,87 m ²
ELEVADOR 05 SOCIAL		3,76 m ²
ESCADA		22,19 m ²
ESCADA		25,55 m ²
ESPERA		11,90 m ²
HALL		6,97 m ²
POSTO	2 und	44,16 m ²
QUIMIOTERAPIA ADULTO	30 und	290,45 m ²
SALAS	29 und	317,29 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
SANITÁRIO FEMININO		14,34 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		13,69 m ²
SERVIÇO	3 und	29,64 m ²
UTILIDADES	3 und	34,86 m ²
ÁREA TOTAL TÉCNICA		15,69 m ²
TOTAL QUIMIOTERAPIA		1.206,29 m²
QUIMIOTERAPIA PEDIÁTRICA		
APOIO		10,49 m ²
CONSULTÓRIOS	2 und	30,26 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		9,74 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		3,78 m ²
POSTO	2 und	24,55 m ²
RECEPÇÃO		50,79 m ²
QUIMIOTERAPIA PEDIÁTRICA	1 und	86,00 m ²
SALAS	8 und	81,00 m ²
SANITÁRIO FEMININO		7,53 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		7,53 m ²
SERVIÇO		2,25 m ²
UTILIDADES		9,78 m ²
TOTAL QUIMIOTERAPIA PEDIÁTRICA		323,70 m²
TOTAL GERAL		3.009,47 m²

TABELA 10 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 2

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
BANCO DE LEITE		
ANTECÂMARA	2 und	9,08 m ²
COLETA		20,09 m ²
DISTRIBUIÇÃO		10,69 m ²
ELEVADOR 01 SERVIÇO		7,48 m ²
ELEVADOR 02 SERVIÇO		7,66 m ²
ELEVADOR 03 PACIENTE		7,66 m ²
ELEVADOR 04 SOCIAL		3,87 m ²
ELEVADOR 05 SOCIAL		3,76 m ²
ESCADA		21,55 m ²
PASTEURIZAÇÃO BANCO DE LEITE		27,08 m ²
REPOUSO DE RESIDENTE		10,53 m ²
SANITÁRIO		3,65 m ²
TOTAL BANCO DE LEITE		133,11 m²
CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO		

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
ANESTESISTA		10,93 m ²
ANTECÂMARA		5,28 m ²
ARSENAL		13,91 m ²
CIRCULAÇÃO	3 und	228,88 m ²
CIRCULAÇÃO CIRURGIA		85,93 m ²
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		6,18 m ²
CONFORTO PESSOAL		23,60 m ²
CONSULTÓRIO		13,28 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		3,89 m ²
ESCADA		22,26 m ²
ESPERA CONSULTÓRIO		21,12 m ²
EXPURGO		8,41 m ²
FARMÁCIA SATÉLITE		9,54 m ²
GUARDA ANESTESIA		4,94 m ²
ÁREA DE CIRCULAÇÃO		8,57 m ²
OBSERVAÇÃO		13,24 m ²
ROUPA SUJA		5,40 m ²
RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA - (RPA)	5 und	53,15 m ²
SALAS DE CIRURGIA	4 und	102,63 m ²
SALA DE OBSERVAÇÃO	8 und	86,04 m ²
SALA ESPERA		16,29 m ²
SANITÁRIO ACESSO		20,74 m ²
UTILIDADES		8,78 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		20,33 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		15,85 m ²
ÁREA TÉCNICA		15,69 m ²
TOTAL CENTRO CIRÚRGICO OBSTÉTRICO		824,86 m²
CENTRO DE PARTO NORMAL		
SANITÁRIO PCD	2 und	16,84 m ²
SANITÁRIO		9,55 m ²
CAM		6,34 m ²
CONFORTO PESSOAL		12,11 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		6,52 m ²
DEAMBULAÇÃO	2 und	82,65 m ²
POSTO		6,49 m ²
PPP	4 und	147,03 m ²
QUARTO PLANTONISTA		12,16 m ²
ROUPARIA		7,38 m ²
SERVIÇO		7,48 m ²
UTILIDADES		7,30 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
VESTIÁRIO		3,80 m ²
TOTAL CENTRO DE PARTO NORMAL		325,66 m ²
UCINCA		
ANTECÂMARA		8,26 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		8,85 m ²
ESTAR MÃES		19,44 m ²
LEITOS	10 und	97,82 m ²
POSTO		13,65 m ²
SANITÁRIO FEMININO		4,19 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		4,34 m ²
SERVIÇO		5,00 m ²
UCINCA		90,17 m ²
UTILIDADES		15,11 m ²
TOTAL UCINCA		266,82 m ²
UCINCO		
ANTECÂMARA	2 und	20,43 m ²
SANITÁRIO		3,62 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	127,56 m ²
CONFORTO ENFERMAGEM		11,70 m ²
CONFORTO MÉDICO		11,70 m ²
COPA COLABORADOR		7,07 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		6,32 m ²
EQUIPAMENTOS		10,30 m ²
ESCADA		19,85 m ²
ESTAR MÃES		13,05 m ²
ISOLAMENTO	2 und	14,98 m ²
POSTO		17,67 m ²
SANITÁRIO FEMININO		1,90 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		1,91 m ²
SECRETARIA		9,49 m ²
SERVIÇO		6,00 m ²
UCINCO		283,81 m ²
UTILIDADES		6,89 m ²
TOTAL UCINCO		574,25 m ²
UTI NEONATAL		
ANTECÂMARA	2 und	7,94 m ²
SANITÁRIO		4,80 m ²
CAM		13,38 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	41,13 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
DESCOMPRESSÃO		9,72 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		3,62 m ²
ISOLAMENTOS	2 und	21,85 m ²
POSTO		42,56 m ²
QUARTO PLANTONISTA		13,35 m ²
SERVIÇO		8,21 m ²
UTI NEONATAL	2 und	186,89 m ²
UTILIDADES		5,04 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		9,85 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		9,64 m ²
TOTAL UTI NEONATAL		377,97 m ²
TOTAL GERAL		2.502,65 m²

TABELA 11 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 3

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA		
ANTECÂMARA		10,02 m ²
SANITÁRIO PCD		71,55 m ²
CAM		4,50 m ²
CIRCULAÇÃO		143,48 m ²
CIRCULAÇÃO SOCIAL		57,72 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		14,62 m ²
CURATIVOS		11,81 m ²
DESCOMPRESSÃO		11,06 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		2,64 m ²
EQUIPAMENTOS		10,92 m ²
ESCADA		44,08 m ²
ESTAR / PRESCRIÇÃO MÉD.		18,22 m ²
ESTAR SOCIAL		11,91 m ²
INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	14 und	293,29 m ²
ISOLAMENTO PEDIÁTRICO	2 und	27,60 m ²
POSTO		12,94 m ²
SALA DE RECREAÇÃO		52,68 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	5,81 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	5,85 m ²
SANITÁRIO		2,75 m ²
SERVIÇOS		10,73 m ²
SOLÁRIO		108,54 m ²
UTILIDADES		7,20 m ²
ÁREA TÉCNICA		15,69 m ²



FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
TOTAL INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA		955,62 m ²
UTI PEDIÁTRICA		
ANTECÂMARA		5,09 m ²
SANITÁRIO		5,23 m ²
SANITÁRIO PCD		10,87 m ²
CAM		10,14 m ²
CIRCULAÇÃO		134,48 m ²
CIRCULAÇÃO SERVIÇO		33,27 m ²
DESCOMPRESSÃO (COLAB.)		10,15 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		3,69 m ²
ESCADA		22,27 m ²
EXPURGO		6,90 m ²
LEITO (ISOLAMENTO)		13,77 m ²
LEITOS	9 und	88,91 m ²
POSTO		17,60 m ²
PRESCRIÇÃO		2,70 m ²
QUARTO DE PLANTONISTA		12,05 m ²
SALA ENTREVISTA		8,72 m ²
SERVIÇOS		5,13 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		9,91 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		8,57 m ²
TOTAL UTI PEDIÁTRICA		409,45 m ²
TOTAL GERAL		1.365,06 m²

TABELA 12 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 4

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
INTERNAÇÃO ONCOPEDIÁTRICA		
ADMINISTRATIVO		11,91 m ²
ANTECÂMARA	20 und	100,03 m ²
APOIO PAIS		12,55 m ²
SANITÁRIOS	4 und	17,25 m ²
SANITÁRIO PCD	20 und	113,60 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,66 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		3,71 m ²
CAM		4,50 m ²
CIRCULAÇÃO	5 und	181,04 m ²
CIRCULAÇÃO SERVIÇOS		48,85 m ²
CIRCULAÇÃO SOCIAL		56,40 m ²
CONFORTO PESSOAL		20,23 m ²
COPA		8,99 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
COPA DISTRIBUIÇÃO		14,65 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		2,64 m ²
EQUIPAMENTOS		12,78 m ²
ESCADA		21,32 m ²
ESCADA		22,57 m ²
ESCADA		22,29 m ²
ESTAR / PRESCRIÇÃO MÉDICA		20,23 m ²
ESTERELIZAÇÃO		4,05 m ²
ESTUDOS DE CASO		25,59 m ²
INTERNAÇÃO ONCOPEDIÁTRICA	20 und	276,00 m ²
PLANTONISTA		12,99 m ²
POSTO		12,78 m ²
QUARTO PLANTONISTA		20,29 m ²
SALA DE RECREAÇÃO		25,59 m ²
SALA DE AULA		25,66 m ²
SALA DE DENTISTA E PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA PORTÁTEIS		21,00 m ²
SALA DE PROCEDIMENTOS		12,14 m ²
SANITÁRIO FEMININO		2,15 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,14 m ²
SERVIÇOS		10,73 m ²
UTILIDADES		7,20 m ²
ÁREA TÉCNICA		15,52 m ²
TOTAL INTERNAÇÃO ONCOPEDIÁTRICA		1.173,00 m ²
ÁREA DE CIRCULAÇÃO		
ANTECÂMARA		8,97 m ²
DISTRIBUIÇÃO		10,35 m ²
LACTÁRIO PREPARO		28,18 m ²
LAVAGEM		9,90 m ²
SANITÁRIO FEMININO		2,53 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,45 m ²
VESTIÁRIO		4,10 m ²
LACTÁRIO		66,49 m ²
TOTAL GERAL		1.239,49 m²

TABELA 13 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 5

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
INTERNAÇÃO GINECO-OBSTETRICIA		
ACOLHIMENTO		17,76 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
ANTECÂMARA		10,02 m ²
SANITÁRIO		8,10 m ²
SANITÁRIO PCD		105,11 m ²
CAM		4,50 m ²
CARTÓRIO		13,63 m ²
CIRCULAÇÃO		172,28 m ²
CIRCULAÇÃO OBSTETRÍCIA	24 und	76,26 m ²
CIRCULAÇÃO SOCIAL		56,56 m ²
CONFORTO ENFERMAGEM		19,24 m ²
CONSULTÓRIO OBSTETRÍCIA		27,67 m ²
COPA DISTRIBUIDORA		14,65 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		2,64 m ²
EQUIPAMENTOS		11,23 m ²
ESCADA		66,35 m ²
ESPERA		12,21 m ²
ESTAR / PRESCRIÇÃO MÉD.		19,95 m ²
GERENCIA MATERNO INFANTIL		20,01 m ²
INTERNAÇÃO GINECO-OBSTETRÍCIA	11 und	222,36 m ²
ISOLAMENTO OBSTETRÍCIA	2 und	27,60 m ²
LEITO DE OBSERVAÇÃO	10 und	200,02 m ²
PLANTONISTA		22,37 m ²
POSTO		12,78 m ²
POSTO / SERVIÇO		13,34 m ²
SALA DE PROCEDIMENTO		20,27 m ²
SANITÁRIO		5,15 m ²
SANITÁRIO FEMININO		4,29 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		4,37 m ²
SERVIÇOS		10,73 m ²
TESTE DO PEZINHO		15,52 m ²
UTILIDADES		13,30 m ²
ÁREA TÉCNICA		15,69 m ²
TOTAL INTERNAÇÃO GINECO-OBSTETRÍCIA		1.245,95 m ²
TOTAL GERAL		1.245,95 m²

TABELA 14 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 6

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
APOIO INTERNAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO HOTELARIA		6,25 m ²
ADMINISTRATIVO		17,29 m ²
ARMÁRIOS		17,97 m ²



FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CENTRAL DE LIMPEZA		7,58 m ²
CHEFIA		7,88 m ²
CIRCULAÇÃO	3 und	70,18 m ²
DEPÓSITO LIMPEZA		15,49 m ²
ESCADA		22,27 m ²
GERÊNCIA TÉCNICA		25,59 m ²
HOTELARIA		124,47 m ²
LAVANDERIA		7,42 m ²
QUARTO DE DESCANSO	2 und	38,21 m ²
SALA COLABORADOR LIMPEZA		10,56 m ²
SANITÁRIO		2,33 m ²
SANITÁRIO FEMININO		4,39 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,57 m ²
VESTIÁRIO		25,66 m ²
TOTAL APOIO INTERNAÇÃO		406,11 m²
INTERNAÇÃO GINECO-OBSTETRICA		
ADMINISTRATIVO		11,65 m ²
ANTECÂMARA	2 und	10,01 m ²
SANITÁRIO	2 und	12,14 m ²
SANITÁRIO PCD	3 und	59,90 m ²
CAM		4,50 m ²
CIRCULAÇÃO	6 und	227,98 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		14,62 m ²
DESCOMPRESSÃO	2 und	40,25 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		2,64 m ²
EQUIPAMENTOS		11,24 m ²
ESCADA		21,51 m ²
ESCADA		22,57 m ²
ESTAR / PRESCRIÇÃO MÉDICA		20,01 m ²
ESTAR SOCIAL (ACOMPANHANTES)		20,94 m ²
INTERNAÇÃO GINECO-OBSTRICIA	11 und	230,47 m ²
ISOLAMENTO GINECO-OBSTRICIA	2 und	27,60 m ²
POSTO		12,58 m ²
SALA DE PROCEDIMENTOS		12,18 m ²
SALA ESTUDOS DE CASO		25,59 m ²
SALA MULTIPROFISSIONAL		20,94 m ²
SANITÁRIO FEMININO		2,15 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,14 m ²
SERVIÇOS		10,73 m ²
UTILIDADES		7,20 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
ÁREA TÉCNICA		15,69 m ²
INTERNAÇÃO GINECO-OBSTETRICA		847,25 m ²
TOTAL GERAL		1.253,36 m²

TABELA 15 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOBO 1 - PAVIMENTO 7

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA		
ADMINISTRATIVO		25,54 m ²
ANTECÂMARA		20,03 m ²
SANITÁRIO PCD		103,12 m ²
CAM		14,76 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	134,94 m ²
CIRCULAÇÃO ONCOLOGIA	24 und	68,12 m ²
CIRCULAÇÃO SERVIÇOS		41,71 m ²
CIRCULAÇÃO SOCIAL		49,27 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		14,61 m ²
DESCOMPRESSÃO		39,08 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		5,28 m ²
EQUIPAMENTOS		10,35 m ²
ESCADA		66,35 m ²
ESTAR / PRESCRIÇÃO MÉDICO		22,37 m ²
ESTAR SOCIAL		20,94 m ²
ESTUDOS DE CASO		25,67 m ²
INTERNAÇÃO ONCOLOGIA	19 und	396,96 m ²
ISOLAMENTO ONCOLOGIA	4 und	55,20 m ²
POSTO		25,56 m ²
SALA DE PROCEDIMENTOS		11,81 m ²
SALA MULTIPROFISSIONAL		25,59 m ²
SANITÁRIO FEMININO	3 und	6,88 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	3 und	6,96 m ²
SERVIÇOS		21,69 m ²
UTILIDADES		14,85 m ²
ÁREA TÉCNICA		15,69 m ²
INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA		1.243,35 m ²
TOTAL GERAL		1.243,35 m²

TABELA 16 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - PAVIMENTO 8

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CUIDADOS PALIATIVOS		
ADMINISTRATIVO		11,91 m ²
SANITÁRIO		12,14 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
SANITÁRIO PCD		85,00 m ²
CAM		4,50 m ²
CIRCULAÇÃO		212,67 m ²
CIRCULAÇÃO SOCIAL		48,34 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		14,61 m ²
DESCOMPRESSÃO		19,25 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		2,64 m ²
EQUIPAMENTOS		10,92 m ²
ESCADA		54,93 m ²
ESTAR / PRESCRIÇÃO MÉDICO		20,01 m ²
FISIOTERAPEUTA		20,01 m ²
INTERNAÇÃO CUIDADOS PALIATIVO	20 und	398,79 m ²
PLANTONISTA		19,95 m ²
POSTO		12,69 m ²
PSICOLOGIA		19,95 m ²
SALA DE PROCEDIMENTOS		11,81 m ²
SANITÁRIO FEMININO		2,15 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,15 m ²
SERVIÇOS		10,71 m ²
UTILIDADES		7,20 m ²
ÁREA TÉCNICA		15,69 m ²
TOTAL CUIDADOS PALIATIVOS		1.018,00 m²
ÁREA DA FAMÍLIA		
ADM CAPELANIA		13,63 m ²
SANITÁRIO FEMININO		7,07 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	7,06 m ²
CIRCULAÇÃO		16,06 m ²
CIRCULAÇÃO ASSISTENCIAL		32,85 m ²
CIRCULAÇÃO ÁREA TOTAL DE APOIO AO FAMILIAR		32,86 m ²
CULTO ECUMÊNICO		25,78 m ²
ESTAR SOCIAL		52,89 m ²
SERVIÇO SOCIAL		16,98 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		7,45 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		6,75 m ²
TOTAL ÁREA DA FAMÍLIA		219,38 m²
TOTAL GERAL		1.237,38 m²

TABELA 17 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 1 - COBERTURA

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CIRCULAÇÃO		61,19 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
ESCADA		23,60 m ²
HALL		10,84 m ²
SALA DE MÁQUINA DO ELEVADOR		78,32 m ²
SALA DE MÁQUINA DO EXAUSTOR		31,76 m ²
SALA DO BARRILHETE		137,78 m ²
TOTAL GERAL		343,50 m²

TABELA 18 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 02 - PAVIMENTO INFERIOR

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
EMERGÊNCIA RETAGUARDA		
ADMINISTRAÇÃO		15,35 m ²
CAM		12,91 m ²
CHEFIA		11,55 m ²
CIRCULAÇÃO	5 und	279,85 m ²
COPA COLABORADOR		15,84 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		16,45 m ²
DESCOMPRESSÃO		21,65 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	3 und	18,39 m ²
EMERGÊNCIA RETAGUARDA / FEMININO		284,31 m ²
EMERGÊNCIA RETAGUARDA / MASCULINO		284,63 m ²
EQUIPAMENTO		9,07 m ²
ISOLAMENTO	2 und	26,48 m ²
QUARTO PLANTONISTA	4 und	65,42 m ²
SALA DOS MÉDICOS		29,99 m ²
SANITÁRIOS	5 und	11,33 m ²
SANITÁRIO PCD	6 und	28,26 m ²
SANITÁRIO FEMININO		2,80 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,80 m ²
SERVIÇO	2 und	9,04 m ²
UTILIDADES	2 und	10,49 m ²
EMERGÊNCIA RETAGUARDA		1.156,64 m ²
IMAGEM		
CIRCULAÇÃO		21,92 m ²
COMANDO	3 und	16,61 m ²
DESCOMPRESSÃO		10,59 m ²
ESPERA		11,05 m ²
LAUDO		10,74 m ²
RAIO X	2 und	44,26 m ²
SANITÁRIO	2 und	7,96 m ²
SANITÁRIO PCD	2 und	6,58 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
TOMOGRAFIA		41,29 m ²
VESTIÁRIO		5,22 m ²
ÁREA TÉCNICA		8,43 m ²
TOTAL IMAGEM		184,64 m ²
INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA		
ACESSO SOLÁRIO		16,03 m ²
ADMINISTRAÇÃO		7,57 m ²
SANITÁRIO PCD	2 und	9,30 m ²
SANITÁRIO		3,51 m ²
CAM		10,32 m ²
CHEFIA		7,00 m ²
CIRCULAÇÃO	4 und	133,02 m ²
CONSULTÓRIO PSIQUIATRIA	2 und	12,71 m ²
CONVIVÊNCIA TERAPIA OCUPACIONAL / REFEIÇÃO		51,30 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		8,37 m ²
DESCOMPRESSÃO		11,40 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		4,52 m ²
ESPERA		18,37 m ²
ESPERA PSIQUIATRIA		22,66 m ²
INTERNAÇÃO	10 und	198,91 m ²
JARDIM INTERNO		68,29 m ²
POSTO DE ENFERMAGEM		14,08 m ²
PÁTIO EXTERNO DEAMBULAÇÃO		Não incluso
QUARTO PLANTONISTA		7,26 m ²
RECEPÇÃO		6,98 m ²
ROUPARIA		9,94 m ²
SALA DE REUNIÃO		14,50 m ²
SANITÁRIO PCD	10 und	40,81 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	5,12 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	5,12 m ²
SERVIÇO SOCIAL		6,27 m ²
SERVIÇO		8,21 m ²
TERAPIA OCUPACIONAL		5,25 m ²
UTILIDADES		6,58 m ²
TOTAL INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA		713,37 m ²
NECROTÉRIO		
ADMINISTRAÇÃO		10,35 m ²
CIRCULAÇÃO		67,93 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		6,90 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		5,85 m ²
ESPERA FAMÍLIA		11,85 m ²
LIBERAÇÃO DO CORPO		15,22 m ²
NECROTÉRIO		25,82 m ²
SALA PREPARO CADÁVER		33,83 m ²
SANITÁRIO		2,25 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,38 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,65 m ²
UTILIDADES		6,78 m ²
ÁREA PARA CÂMARA FRIA		8,86 m ²
NECROTÉRIO		201,68 m ²
TOTAL GERAL		2.256,34 m²

TABELA 19 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 02 - PAVIMENTO SUPERIOR

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL		
ADMINISTRAÇÃO AGÊNCIA TRANSFUSÃO		15,86 m ²
AR CONDICIONADO		15,73 m ²
CIRCULAÇÃO	3 und	167,82 m ²
COLETA		53,14 m ²
CONSULTÓRIO	2 und	15,38 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		9,78 m ²
DESCOMPRESSÃO		14,53 m ²
ESPERA		10,44 m ²
ESTOQUE		10,70 m ²
ETIQUETAGEM		15,53 m ²
EXPEDIÇÃO SANGUE		7,64 m ²
LABORATÓRIO COMPATIBILIZADO		7,68 m ²
QUARTO PLANTONISTA	2 und	15,30 m ²
RECEBIMENTO		7,86 m ²
REPOUSO		7,36 m ²
SANITÁRIO	5 und	11,73 m ²
TRIAGEM		5,06 m ²
ÁREA TÉCNICA		1,26 m ²
TOTAL AGÊNCIA TRANSFUSIONAL		392,79 m²
HEMODIÁLISE		
ADMINISTRAÇÃO		21,81 m ²
ALMOXARIFADO		47,38 m ²
CIRCULAÇÃO	4 und	184,38 m ²
CONSULTÓRIO	2 und	30,68 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CONSULTÓRIO MULTID.		12,03 m ²
CONSULTÓRIO PSICOLOGIA		10,46 m ²
COPA COLABORADOR		16,02 m ²
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		21,18 m ²
DESCANSO		13,31 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		5,35 m ²
EXPURGO		5,07 m ²
GUARDA/ DIALISADORES		10,98 m ²
HEMODIÁLISE		58,07 m ²
HEMODIÁLISE PERITONIAL		23,22 m ²
LAVAGEM REUSO	2 und	17,74 m ²
MANUTENÇÃO		16,06 m ²
ORGANIZAÇÃO PROCURA ÓRGÃOS		15,41 m ²
POSTO E SERVIÇO		7,47 m ²
POSTO ENFERMARIA		9,10 m ²
RECEPÇÃO		9,18 m ²
REUNIÃO		28,84 m ²
REUSO LAVAGEM		8,03 m ²
REUSO ARMAZENAMENTO	2und	9,59 m ²
SALA DE ESPERA		41,28 m ²
SALA DE RECUPERAÇÃO / EMERGÊNCIA		16,01 m ²
SALA INTERMEDIÁRIA		22,76 m ²
SALÃO HEMODIÁLISE		143,31 m ²
SANITÁRIO	2 und	4,78 m ²
SANITÁRIO PCD	2 und	8,29 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,71 m ²
SANITÁRIO FUNCIONÁRIO PCD		4,05 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		3,71 m ²
TRATAMENTO DE ÁGUA		23,58 m ²
TREINAMENTO CAPD.		16,00 m ²
UTILIDADES		6,11 m ²
TOTAL HEMODIÁLISE		874,93 m²
LABORATÓRIO		
ADMINISTRAÇÃO		7,94 m ²
ALMOXARIFADO		7,74 m ²
BOX	8 und	40,22 m ²
CHEFIA		9,11 m ²
CIRCULAÇÃO	3 und	149,55 m ²
CIRCULAÇÃO TÉCNICA	2 und	72,54 m ²
CLASSIFICAÇÃO AMOSTRAS		5,84 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
COPA DE DISTRIBUIÇÃO		7,09 m ²
DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		4,81 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		4,49 m ²
ESPERA		44,61 m ²
ESTERELIZAÇÃO		7,70 m ²
GUARDA PEÇAS		4,71 m ²
IMUNOFLUOR		5,62 m ²
LABORATÓRIO ANÁLISE PATOLÓGICA		12,08 m ²
LABORATÓRIO	4 und	117,29 m ²
LAUDOS		5,34 m ²
LAVAGEM		9,05 m ²
MEDICAMENTOS		8,66 m ²
MICROSCOPIA		5,80 m ²
PARASITOLOGIA		9,08 m ²
POSTO ENFERMAGEM		5,28 m ²
PREPARAÇÃO PEÇAS		7,82 m ²
RECEBIMENTO		4,72 m ²
RECEPÇÃO	3 und	25,89 m ²
RECEPÇÃO QUIMIOTERAPIA		108,53 m ²
SANITÁRIO	5 und	13,29 m ²
SANITÁRIO PCD		4,73 m ²
SANITÁRIO PCD MASCULINO		4,46 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	12,03 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	12,10 m ²
SECRETARIA		11,97 m ²
URINÁLISE		6,72 m ²
UTILIDADES		3,41 m ²
VESTIÁRIO	2 und	10,07 m ²
ÁREA DE COLETA		28,59 m ²
TOTAL LABORATÓRIO		798,89 m²
TOTAL GERAL		2.066,61 m²

TABELA 20 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 03 - PAVIMENTO INFERIOR

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
PRONTO SOCORRO		
ADMINISTRAÇÃO		16,76 m ²
APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS		105,05 m ²
CAM	2 und	22,20 m ²
CHEFIA		9,98 m ²
CIRCULAÇÃO	6 und	183,72 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		8,98 m ²
CONSULTÓRIO	3 und	32,93 m ²
CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO		13,33 m ²
DESCOMPRESSÃO		16,60 m ²
DESCOMPRESSÃO SG		7,15 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		6,23 m ²
ELEVADOR		5,61 m ²
ELEVADOR		5,61 m ²
ESPERA PRONTO SOCORRO ADULTO		74,38 m ²
IML		9,29 m ²
MEDICAÇÃO		5,72 m ²
POSTO		11,41 m ²
PRESCRIÇÃO		4,85 m ²
PROCEDIMENTO	2 und	53,43 m ²
RECEPÇÃO		24,80 m ²
SANITÁRIO	2 und	5,54 m ²
SANITÁRIO PCD	2 und	9,03 m ²
SANITÁRIO FEMININO	3 und	21,76 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	3 und	20,90 m ²
SERVIÇO SOCIAL		9,84 m ²
UTILIDADES	2 und	12,61 m ²
VESTIÁRIO	2 und	10,60 m ²
ÁREA PARA AMPLIAÇÃO		157,60 m ²
PRONTO SOCORRO		865,91 m²
PRONTO SOCORRO - SALA AMARELA FEMININO		
ANTECÂMARA		3,61 m ²
CIRCULAÇÃO		11,50 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		4,65 m ²
ISOLAMENTO		8,93 m ²
LEITO	6 und	63,71 m ²
POSTO		5,82 m ²
SALA AMARELA FEMININO		47,00 m ²
SANITÁRIO PCD	2 und	11,38 m ²
UTILIDADES		5,91 m ²
TOTAL PRONTO SOCORRO - SALA AMARELA FEMININO		162,51 m²
PRONTO SOCORRO - SALA AMARELA MASCULINO		
ANTECÂMARA		2,96 m ²
CIRCULAÇÃO		11,52 m ²
ISOLAMENTO		9,28 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
LEITO	6 und	57,63 m ²
POSTO		6,12 m ²
SALA AMARELA MASCULINO		54,57 m ²
SANITÁRIO PCD	3 und	11,18 m ²
SERVIÇO		5,11 m ²
UTILIDADES		7,08 m ²
TOTAL PRONTO SOCORRO - SALA AMARELA MASCULINA		165,45 m²
PRONTO SOCORRO - SALA VERMELHA		
ADMINISTRAÇÃO AMBULÂNCIA		8,74 m ²
SANITÁRIO		3,00 m ²
DESCOMPRESSÃO ENFERMAGEM		8,14 m ²
ESTACIONAMENTO DE MACAS		13,80 m ²
HIGIENIZAÇÃO		5,38 m ²
REPOUSO MOTORISTA		9,85 m ²
SALA VERMELHA		119,27 m ²
TOTAL PRONTO SOCORRO - SALA VERMELHA		168,17 m²
PRONTO SOCORRO INFANTIL		
ANTECÂMARA	2 und	14,18 m ²
SANITÁRIO	2 und	8,69 m ²
BRINQUEDOTECA		11,01 m ²
CAM		9,68 m ²
CIRCULAÇÃO	3 und	116,62 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		8,74 m ²
DESCOMPRESSÃO SG		13,25 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		5,43 m ²
ESPERA		34,59 m ²
ESPERA PRONTO SOCORRO INFANTIL		35,22 m ²
ESTACIONAMENTO DE MACAS		9,45 m ²
FRALDÁRIO		2,91 m ²
HIGIENIZAÇÃO		7,86 m ²
ISOLAMENTO	3 und	37,97 m ²
MEDICAÇÃO		16,00 m ²
OBSERVAÇÃO AMARELA PEDIÁTRICA		62,53 m ²
OBSERVAÇÃO AZUL PEDIÁTRICA		89,72 m ²
OBSERVAÇÃO VERDE PEDIÁTRICA		81,96 m ²
PLANTONISTA		9,22 m ²
POSTO		4,74 m ²
POSTO ENFERMAGEM		9,06 m ²
PROCEDIMENTOS		21,50 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
SALA VERMELHA PEDIÁTRICA		60,22 m ²
SANITÁRIOS	4 und	12,23 m ²
SANITÁRIO PCD	3 und	11,33 m ²
SANITÁRIO PCD FEMININO		3,67 m ²
SANITÁRIO PCD MASCULINO		3,70 m ²
SANITÁRIOS FUNCIONÁRIO		3,72 m ²
SERVIÇO		13,96 m ²
SUTURA CURATIVO		17,39 m ²
TRIAGEM/ENFERMAGEM	2 und	25,83 m ²
UTILIDADES	2 und	21,41 m ²
VESTIÁRIO		4,62 m ²
TOTAL PRONTO SOCORRO INFANTIL		788,41 m ²
TOTAL GERAL		2150,44 m²

TABELA 21 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 03 - PAVIMENTO SUPERIOR

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
AMBULATÓRIO		
ACESSO AMBULATÓRIO		3,17 m ²
ADMINISTRATIVO		4,84 m ²
ADMINISTRATIVO AMBULATÓRIO		32,59 m ²
ANTECÂMARA		2,36 m ²
CAM		20,17 m ²
CASSEMS	3 und	56,58 m ²
CHEFIA	2 und	24,95 m ²
CIRCULAÇÃO	6 und	336,79 m ²
CIRCULAÇÃO PASSARELA		20,84 m ²
CONSULTÓRIOS	30 und	372,27 m ²
COPA COLABORADOR		8,26 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		8,26 m ²
ELEVADOR		4,54 m ²
ELEVADOR		4,56 m ²
ENFERMÁRIA / OBSERVAÇÃO		16,03 m ²
SALA DE ESPERA AMBULATÓRIO		189,98 m ²
SALA DE ESPERA FISIOTERAPIA		63,15 m ²
SALA DE ESPERA PROCEDIMENTOS		4,89 m ²
SALA DE ESPERA SESMT		12,78 m ²
FONOAUDIOLOGIA		12,66 m ²
JARDIM	3 und	189,35 m ²
SANITÁRIO PCD FEMININO		3,90 m ²
SANITÁRIO PCD MASCULINO		3,70 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
SANITÁRIO PCD	6 und	21,33 m ²
POSTO	3 und	29,87 m ²
PREPARO E RECUPERAÇÃO		14,37 m ²
PROCEDIMENTO	2 und	32,07 m ²
REABILITAÇÃO FÍSICA		114,93 m ²
RECEPÇÃO		20,29 m ²
REUNIÃO		14,60 m ²
SALA CURATIVO		26,67 m ²
SALA FISIOTERAPEUTAS		11,72 m ²
SANITÁRIO	4 und	10,83 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	12,17 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	11,82 m ²
SANITÁRIO FEMININO FUNCIONÁRIO		8,17 m ²
SANITÁRIO MASCULINO FUNCIONÁRIO		8,20 m ²
SHAFT		0,21 m ²
TERAPIA OCUPACIONAL		11,90 m ²
UTILIDADES	4 und	37,78 m ²
VESTIÁRIO	4 und	11,92 m ²
VESTIÁRIO PACIENTE	2 und	7,26 m ²
TOTAL GERAL		1.802,68 m²

TABELA 22 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 04 - PAVIMENTO TÉRREO

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO		
ÁREA DE CIRCULAÇÃO		21,94 m ²
CAFÉ		5,94 m ²
CENTRAL SEGURANÇA (CFTV)		17,33 m ²
CIRCULAÇÃO		51,57 m ²
ELEVADOR		8,00 m ²
ESCADA		26,04 m ²
PORTARIA		22,11 m ²
RAMPA ACESSO SUBSOLO		76,60 m ²
SHAFT	3 und	6,36 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		373,42 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		276,15 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,38 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		3,38 m ²
TOTAL APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO		892,21 m²
DAY CLINIC		
ANESTESISTA / LAUDOS		12,47 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
CIRCULAÇÃO		98,21 m ²
COPA COLABORADOR		8,12 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		3,85 m ²
ENDOSCOPIA SALA	3 und	63,40 m ²
ENDOSCOPIA CIRCULAÇÃO		40,52 m ²
GUARDA ENDOSCÓPIO		12,51 m ²
LAVAGEM ENDOSCÓPIO		18,92 m ²
LEITOS	8 und	103,96 m ²
POSTO/ SERVIÇO		20,25 m ²
PREPARO PACIENTE		45,43 m ²
UTILIDADES		12,40 m ²
SANITÁRIO FEMININO		7,21 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		7,21 m ²
SANITÁRIO PCD		4,21 m ²
TOTAL DAY CLINIC		458,66 m²
RECEPÇÃO BLOCO 4		
CAFÉ		198,51 m ²
COZINHA		47,33 m ²
ESPERA INTERNAÇÃO / ALTA		29,97 m ²
HALL BLOCO 4		232,23 m ²
INTERNAÇÃO E ALTA		12,40 m ²
RECEPÇÃO		17,55 m ²
SERVIÇO SOCIAL		12,40 m ²
SANITÁRIO FEMININO		13,27 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		13,27 m ²
SANITÁRIO PCD	2 und	9,28 m ²
TOTAL RECEPÇÃO BLOCO 4		586,21 m²
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		
ÁREA DE CIRCULAÇÃO		39,43 m ²
RECEPÇÃO		14,57 m ²
ADMINISTRAÇÃO		18,92 m ²
AMBIENTE	2 und	10,08 m ²
CAM	2 und	18,96 m ²
CHEFIA		19,03 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	291,22 m ²
CIRCULAÇÃO IMAGEM		139,64 m ²
CIRCULAÇÃO PACIENTE INTERNADO		75,29 m ²
CIRCULAÇÃO SADT		221,47 m ²
COMANDO		12,40 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
COMANDO TOMOGRAFIA		16,67 m ²
COPA COLABORADOR	2 und	23,14 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		9,14 m ²
DESCOMPRESSÃO		43,69 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		17,37 m ²
ELETROCARDIOGRAMA		12,40 m ²
ECOCARDIOGRAMA	2 und	24,80 m ²
ELETROENCEFALOGRAMA		15,66 m ²
ELEVADOR		8,00 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,03 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,03 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,93 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,93 m ²
EQUIPAMENTO	2 und	32,66 m ²
ESCADA		24,60 m ²
ESCADA		29,42 m ²
ESPERA		12,40 m ²
ESPERA SADT		62,15 m ²
ESPERA UROLOGIA LITOTRIPSIA		53,35 m ²
ESTUDO DE CASO	2 und	19,56 m ²
MAPA / HOLTER		12,40 m ²
POSTO		10,27 m ²
POSTO / SERVIÇO	2 und	24,77 m ²
PREPARO PACIENTE / EMERGÊNCIA		39,32 m ²
PREPARO RECUPERAÇÃO		43,90 m ²
QUARTO PLANTONISTA	2 und	19,14 m ²
RAIO X	2 und	50,58 m ²
RECEPÇÃO		7,39 m ²
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		65,05 m ²
REUNIÃO		14,57 m ²
SALA LAUDOS		31,35 m ²
SALA LAUDOS TÉCNICOS		21,13 m ²
SALA PARA LASER UROLÓGICO		54,21 m ²
TESTE ERGOMÉTRICO		90,16 m ²
TOMOGRAFIA	2 und	77,00 m ²
ULTRASSOM	6 und	117,97 m ²
URODINÂMICA		35,59 m ²
UTILIDADES		18,97 m ²
UTILIDADES + ATR		10,22 m ²
VESTIÁRIO	3 und	12,11 m ²



FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
VESTIÁRIO FEMININO		3,85 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		3,85 m ²
VESTIÁRIO PACIENTE		20,29 m ²
SANITÁRIO	2 und	11,66 m ²
SANITÁRIO FEMININO	3 und	25,80 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	3 und	25,73 m ²
SANITÁRIO PCD	6 und	27,34 m ²
ÁREA TÉCNICA TOMOGRAFIA		19,79 m ²
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		2.192,31 m ²
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE		
CIRCULAÇÃO DE ACESSO DE PACIENTES TRANSFERIDOS		48,74 m ²
ESTACIONAMENTO AMBULÂNCIA		60,62 m ²
ESTAR PACIENTE		58,29 m ²
SALA MOTORISTAS		8,09 m ²
SANITÁRIO		3,89 m ²
SANITÁRIO FEMININO		3,92 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		3,85 m ²
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE		187,38 m ²
TOTAL GERAL		4.316,78 m²

TABELA 23 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 04 - PAVIMENTO 01

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MININA	ÁREA TOTAL
CENTRO CIRÚRGICO		
ADMINISTRATIVO		12,17 m ²
ANESTESISTA		12,47 m ²
ARSENAL		25,22 m ²
CIRCULAÇÃO	3 und	233,26 m ²
CIRCULAÇÃO ESPERA FAMILIAR		227,77 m ²
CIRCULAÇÃO INTERNA		11,95 m ²
CIRCULAÇÃO TÉCNICA		94,44 m ²
CIRURGIA ROBOTIZADA	8 und	87,53 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		8,12 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,03 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,03 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,93 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,93 m ²
EMERGÊNCIA SALA DE CIRURGIA		48,81 m ²
ESPERA		15,75 m ²
EXPURGO		10,37 m ²
FARMÁCIA		16,67 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
MONTA-CARGA		1,63 m ²
POSTO		14,73 m ²
REPOUSO TÉCNICO		58,07 m ²
ROUPARIA		17,16 m ²
RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA (RPA)		114,21 m ²
SALA DE CIRURGIA	8 und	361,00 m ²
SECRETARIA		8,12 m ²
SHAFT		4,94 m ²
UTILIDADES		19,20 m ²
VESTIÁRIO MASCULINO		33,05 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		33,05 m ²
SANITÁRIO FEMININO		16,29 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		16,29 m ²
TOTAL CENTRO CIRÚRGICO		1.534,21 m²
HEMODINÂMICA		
COMANDO		16,96 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		4,06 m ²
HEMODINÂMICA	2 und	107,62 m ²
POSTO		8,78 m ²
RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA (RPA)		113,56 m ²
SALA TÉCNICA	2 und	22,98 m ²
SERVIÇO		8,12 m ²
UTILIDADES		12,40 m ²
TOTAL HEMODINÂMICA		294,46 m²
UNIDADE CORONARIANA		
ACOLHIMENTO		18,92 m ²
ADMINISTRATIVO UNIDADE CORONARIANA		12,40 m ²
ADMINISTRATIVO UTI		12,40 m ²
CAM		12,47 m ²
CIRCULAÇÃO	6 und	45,26 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		12,40 m ²
DESCOMPRESSÃO		27,13 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		5,87 m ²
ELEVADOR		8,00 m ²
EQUIPAMENTO		16,67 m ²
ESCADA		35,34 m ²
LEITO	18 und	231,55 m ²
LEITO ISOLAMENTO	2 und	30,23 m ²
POSTO		22,04 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
PRESCRIÇÃO		12,47 m ²
REPOUSO TÉCNICO		19,09 m ²
SERVIÇO		11,69 m ²
UNIDADE CORONARIANA		175,19 m ²
UTILIDADES		12,47 m ²
SANITÁRIO		3,85 m ²
SANITÁRIO PCD	4 und	17,29 m ²
TOTAL UNIDADE CORONARIANA		742,69 m²
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA		
CAM		11,78 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	50,67 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		18,92 m ²
DESCOMPRESSÃO	3 und	70,09 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	3 und	15,74 m ²
ELEVADOR		8,00 m ²
EQUIPAMENTO	2 und	28,73 m ²
ESCADA		29,42 m ²
LEITO	46 und	581,34 m ²
LEITO ISOLAMENTO	4 und	64,4 m ²
SANITÁRIO PCD		5,72 m ²
POSTO	4 und	52,31 m ²
PRESCRIÇÃO	3 und	17,52 m ²
REPOUSO TÉCNICO	2 und	37,95 m ²
SAÍDA DE EMERGÊNCIA		27,69 m ²
SERVIÇO	3 und	31,56 m ²
UTI CIRCULAÇÃO	3 und	533,57 m ²
UTILIDADES	4 und	50,67 m ²
SANITÁRIO	2 und	5,68 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	12,00 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	12,29 m ²
SANITÁRIO PCD	11 und	56,44 m ²
TOTAL UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA		1.722,39 m²
TOTAL GERAL		4.293,75 m²

TABELA 24 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 04 - PAVIMENTO 02

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO		
CIRCULAÇÃO	5 und	412,15 m ²
ADMINISTRAÇÃO		19,24 m ²
AUTOCLAVES		228,99 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
SANITÁRIO		5,34 m ²
CHEFIA		13,50 m ²
COPA COLABORADOR		7,49 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO		72,26 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	3 und	19,05 m ²
ELEVADOR		8,00 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,03 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,03 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,93 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,93 m ²
ENGENHARIA CLÍNICA		64,01 m ²
ESCADA		26,39 m ²
ESCADA		29,42 m ²
ESTERELIZAÇÃO POR PLASMA		13,29 m ²
EXPURGO		47,37 m ²
GASOMETRIA		25,45 m ²
GUARDA EQUIPIMANETO ELETROMÉDICOS		73,94 m ²
GUARDA MATERIAL ESTERELIZADO		108,36 m ²
RESÍDUOS		31,32 m ²
ROUPA SUJA		18,92 m ²
SANITÁRIOS	2 und	5,57 m ²
SECRETARIA		26,10 m ²
VESTIÁRIO FEMININO		11,96 m ²
VESTÁRIO MASCULINO		11,96 m ²
VESTIÁRIO		7,61 m ²
TOTAL CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO		1.319,58 m²
ÁREA TOTAL TÉCNICA		
CIRCULAÇÃO		7,70 m ²
ELEVADOR		8,00 m ²
ESCADA		35,27 m ²
ÁREA TÉCNICA		3.051,18 m ²
TOTAL ÁREA TÉCNICA		3.102,14 m ²
TOTAL GERAL		4.421,72 m²

TABELA 25 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 04 - PAVIMENTO TIPO (4 AO 6)

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CAM	2 und	15,77 m ²
CIRCULAÇÃO	8 und	543,35 m ²
COPA COLABORADOR	2 und	9,92 m ²
COPA DISTRIBUIÇÃO	2 und	22,98 m ²



FUNSAU
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

EPE
Escritório de
Parcerias
Estratégicas

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
CURATIVOS	2 und	26,12 m ²
ELEVADOR		8,09 m ²
ELEVADOR		8,11 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,07 m ²
ELEVADOR SERVIÇO		8,07 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,97 m ²
ELEVADOR SOCIAL		7,97 m ²
ESCADA	5 und	145,86 m ²
ESTUDOS DE CASO	2 und	26,28 m ²
HVAC	6 und	38,51 m ²
INTERNAÇÃO	29 und	789,45 m ²
INTERNAÇÃO ISOLAMENTO	3 und	62,59 m ²
POSTO DE ENFERMAGEM	2 und	51,08 m ²
RACK	2 und	7,21 m ²
RECREAÇÃO/LAZER/REFEITÓRIO	2 und	59,3 m ²
RESÍDUO	2 und	6,34 m ²
ROUPA SUJA	2 und	5,9 m ²
SERVIÇO	2 und	13,37 m ²
UTILIDADES	2 und	13,66 m ²
SANITÁRIO	4 und	10,66 m ²
SANITÁRIO FEMININO		2,20 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		2,34 m ²
SANITÁRIO PCD	36 und	187,95 m ²
TOTAL GERAL		2.089,16 m²

TABELA 26 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 5 - PAVIMENTO INFERIOR

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
ALMOXARIFADO	2 und	583,43 m ²
SANITÁRIO	2 und	16,890 m ²
CAFÉ		5,590 m ²
CÂMARA FRIA	2 und	44,520 m ²
CIRCULAÇÃO	4 und	160,052 m ²
CONTROLE		17,630 m ²
CORRELATOS		21,000 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA	3 und	13,942 m ²
ELEVADOR		5,500 m ²
ESTOQUE		316,425 m ²
EXPEDIÇÃO		32,850 m ²
FARMACÊUTICO		25,915 m ²
FARMÁCIA		31,390 m ²

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
FARMÁCIA CENTRAL		149,265 m ²
GUARDA / LAVAGEM LIXEIRAS		17,850 m ²
GUARDA EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		6,863 m ²
INFLAMÁVEIS		18,490 m ²
LAVAGEM CARROS		9,303 m ²
MEDICAMENTO CONTROLADO		16,508 m ²
NUTRIÇÃO PARENTERAL		16,508 m ²
PALLETS PARA SORO		266,255 m ²
RECICLÁVEIS		51,778 m ²
RESÍDUO COMUM	2 und	71,7
RESÍDUOS INFECTANTES		65,520 m ²
SANITÁRIO FEMININO	2 und	5,782 m ²
SANITÁRIO MASCULINO	2 und	5,73 m ²
UNITARIZAÇÃO		53,290 m ²
SANITÁRIO	2 und	19,283 m ²
ÁREA DE ESTERELIZAÇÃO		111,750 m ²
ÓRTESES E PRÓTESES		21,000 m ²
TOTAL GERAL		2.182,01 m²

TABELA 27 - HRMS - PROGRAMA DE NECESSIDADES - BLOCO 5 - PAVIMENTO SUPERIOR

NOME DO AMBIENTE	QUANTIDADE MINIMA	ÁREA TOTAL
ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFADO		103,660 m ²
ADMINISTRATIVO		594,510 m ²
CHEFIA	2 und	30,47 m ²
CIRCULAÇÃO	2 und	101,434 m ²
COMPRAS		90,160 m ²
COPA		26,645 m ²
DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA		13,795 m ²
ELEVADOR		5,500 m ²
FATURAMENTO		214,620 m ²
GERÊNCIA	4 und	64,352 m ²
RECEPÇÃO		72,900 m ²
RECEPÇÃO ADMINISTRATIVO		32,400 m ²
REUNIÃO	4 und	97,111 m ²
SANITÁRIO PCD		2,880 m ²
SANITÁRIO FEMININO	3 und	26,121 m ²
SANITÁRIO MASCULINO		11,155 m ²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO		220,500 m ²
TOTAL GERAL		1.708,21 m²

8. OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

Para efeito deste anexo, são obrigações da CONCESSIONÁRIA:

- i) Atender plenamente ao Programa de Necessidades/Programa Físico-Funcional em seus ambientes e áreas mínimas previstas na RDC 50 e alterações;
- ii) Atender ao número e tipologia dos Leitos de Internação e Unidades de Terapia Intensiva - UTI's; número de Leitos de Observação dos Prontos-socorros; número de Salas Cirúrgicas; número de consultórios de Especialidades Médicas do Ambulatório; número de Poltronas nas unidades de Hemodiálise, Quimioterapia e Endoscopia; número e tipologias dos Equipamentos de Diagnóstico por Imagem;
- iii) Garantir os fluxos de paciente/acompanhante, visitante, colaboradores, equipe assistencial, insumos, resíduos nas formas previstas no Anteprojeto, incorporando sistema de controle de acesso eficaz, garantindo a segurança e a fluidez de fluxos em todos os blocos;
- iv) Adquirir e instalar os sistemas diferenciais de Automação Predial, Transporte Pneumático, Robotização da Farmácia, Esterilização de Resíduos;
- v) Certificar o projeto, as obras e a operação do Hospital *no FAST-Infra Sustainable Infrastructure Label*, implementando as ações de sustentabilidade e de fontes de energia alternativas;
- vi) Executar e acompanhar permanentemente a obra, por um Gerente de Contrato, engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitados pelo respectivo órgão profissional (CREA ou CAU), com experiência comprovada em obras de reforma e ampliação de hospital em pleno funcionamento, considerando o porte e característica deste projeto;
- vii) Atender aos dispostos neste documento referente à contratação e manutenção, ao longo do contrato e durante as Fases 1 e Fase 2, da Equipe Técnica mínima;
- viii) Assegurar a boa técnica na execução dos serviços de construção e reforma, cumprindo as definições e especificações dos Projetos de Arquitetura/Engenharia a serem aprovados pelo Poder Concedente na Fase 0, além de garantir o cumprimento das normas da ABNT aplicáveis aos projetos e ao longo da execução das obras;
- ix) Executar obras provisórias, sempre que necessário, para a reforma dos blocos existentes sem a paralização de serviço;
- x) Manter as obras limpas e adotar todas as medidas mitigatórias necessárias para garantir o funcionamento do Hospital ao longo das fases da obra.

9. ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E APROVAÇÕES LEGAIS

A Concessionária deverá iniciar a elaboração dos Projetos Básico e Executivos imediatamente após a assinatura do Contrato, utilizando como base o Anteprojeto de Arquitetura referencial e o Plano Assistencial/Programa de Necessidades na íntegra.

Quanto ao Plano Assistencial e Programa de Necessidades, deverão ser respeitados integralmente durante o desenvolvimento do Projeto Básico de Arquitetura, considerando em especial:

- i) Número e tipologia dos Leitos de Internação e UTI's;
- ii) Número de Leitos de Observação dos Prontos-socorros;
- iii) Número de Salas Cirúrgicas;
- iv) Especialidades Médicas do Ambulatório;
- v) Número de poltronas: Hemodiálise, Quimioterapia e Endoscopia;
- vi) Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.

Com relação ao Plano de Massas, deve ser observado principalmente os fluxos definidos. As alterações no Anteprojeto poderão ocorrer, de modo a atender as possíveis solicitações da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros e da Prefeitura Municipal, ou mediante estudos que comprovem melhorias operacionais ao edifício hospitalar, como eficácia para a execução das obras ou dos fluxos de trabalho.

As opções de leiaute previstas neste anexo têm por finalidade facilitar o desenvolvimento dos projetos, contudo, é possível, na elaboração dos projetos, a Concessionária propor sua alteração ou das metodologias construtivas, principalmente visando agilizar as fases e o cronograma de obras.

Deverão ser observadas as legislações atuais vigentes no Município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul e demais posturas federais, dentre outras, sempre que aplicáveis:

- i) Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Campo Grande;
- ii) Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo de Campo Grande – LOUOS e suas atualizações;
- iii) Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental – SILAM;
- iv) Código de Obras de Campo Grande;
- v) Legislações Estaduais de Meio Ambiente, se aplicáveis;
- vi) Leis que dispõe de Patrimônio Histórico e Artístico, se aplicáveis;
- vii) Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros emitidas pela Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, nas revisões correspondentes para os casos de reforma e obras novas;
- viii) NBR 9077 e NBR 9070 – Saídas de Emergência em Edifícios;
- ix) RDC nº 50 ANVISA, de 21/02/2002;
- x) RDC nº 51 ANVISA, de 06/10/201;
- xi) Instrução Normativa ANVISA nº 01, de 28/01/2013;
- xii) NBR 9050 ATUALIZADA, de 2021, de Acessibilidade;
- xiii) SOMASUS – Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde;

- xiv) RDC nº 222 ANVISA, de 22/03/2018 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS;
- xv) Resolução CONAMA 307/02 – resíduos de obras e CONAMA 358/2005 – resíduos sólidos de saúde;
- xvi) RDC's da ANVISA relacionadas aos serviços de prestação de serviços de diagnóstico e tratamento, de atenção direta ou indireta ao paciente, como serviço de nutrição e dietética, farmácia, esterilização e hemodiálise entre outros;
- xvii) NR 7256/2021 de Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações; e
- xviii) Demais NBR's referentes a elaboração de projetos (de acordo com cada especialidade de projeto), de implantação de canteiro de obras e de execução de obra.

A Concessionária será a responsável pela obtenção de toda a documentação prévia ao início das obras, denominada FASE 0, sendo que o início das obras se dará imediatamente após as emissões das respectivas licenças, autorizações e alvarás pertinentes, dentre elas:

- i) Discussões e revisão do Anteprojeto, a nível de Projeto Básico, para a aprovação junto ao Poder Concedente, visando a imediata elaboração e desenvolvimentos dos Projetos Legais e Executivos;
- ii) Aprovação no Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no escritório do Mato Grosso do Sul, e nos Órgãos Municipal e Estadual de Patrimônio Histórico correspondentes, se aplicável;
- iii) Aprovação do Projeto no órgão ambiental municipal visando a obtenção da Autorização Ambiental Municipal, com a emissão do PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde para, se aplicável, obtenção de licença ambiental junto ao órgão ambiental;
- iv) Aprovação do Projeto Legal e Obtenção do Alvará de Construção na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS;
- v) Aprovação do Projeto Legal e Emissão do LTA - Licença de Avaliação Técnica junto a Vigilância Sanitária Estadual;
- vi) Solicitação de autorização para retirada de árvores à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se aplicável;
- vii) Emissão da Licença Prévia, na fase de projeto, e da Licença de Instalação junto ao órgão responsável pelas questões de Meio Ambiente, na estância pertinente, antes do início das obras;
- viii) Aprovação do Projeto de Proteção e Combate de Incêndios no Corpo de Bombeiros na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul;
- ix) Aprovação dos projetos de água e esgoto e energia elétrica junto às concessionárias;
- x) Demais aprovações que porventura sejam necessárias e aqui não estejam consideradas.

Também será de sua responsabilidade a obtenção dos documentos e licenças futuras, necessárias ao funcionamento do Hospital, a saber:

- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND);
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Licença de Funcionamento pela Vigilância Sanitária;
- Habite-se;
- Licença de Operação junto ao órgão competente responsável pelo Meio Ambiente;
- Outras licenças, autorizações e/ ou alvarás aplicáveis.

As obras e os serviços de engenharia deverão ser executados conforme os projetos executivos listados abaixo, cuja confecção faz parte da obrigação da Concessionária, com aprovação pelo Poder Concedente:

- i) Projeto Arquitetônico – inclusive interiores;
- ii) Projeto de Luminotécnica;
- iii) Projeto de Comunicação Visual;
- iv) Projeto de Paisagismo;
- v) Projeto de Fundações;
- vi) Projeto de Estruturas;
- vii) Projeto de Climatização e Exaustão;
- viii) Projeto de Instalações Hidráulicas (Água Quente e Fria);
- ix) Projeto de Instalações Hidráulicas (Esgoto);
- x) Projeto de Instalações Hidráulicas (Águas Pluviais);
- xi) Projeto de Instalações Mecânicas (GLP);
- xii) Projeto de Instalações Mecânicas (Gases Medicinais);
- xiii) Projeto Inst. Hidráulicas e Sistemas para Prevenção e Combate a Incêndio;
- xiv) Projeto de Instalações Elétricas (Cabine Primária, Sub-Estação, Geradores);
- xv) Projeto de Instalações Elétricas (Força e Luz);
- xvi) Projeto de Instalações Elétricas (Diagrama Unifilares);
- xvii) Projeto de Instalações Eletrônicas (Dados e Voz/ CFTV/ Controle de Acesso/ Ponto Eletrônico/ Chamada por Senha Eletrônica/ Central Hora Certa/ Automação Predial);
- xviii) Demais projetos complementares necessários para perfeita compreensão das soluções técnicas utilizadas;
- xix) Memorial Descritivo por modalidade de projeto; e
- xx) Caderno de Especificações Técnicas.

Todos os projetos deverão seguir as Diretrizes de Engenharia e de Sustentabilidade constantes neste anexo, em conjunto com as diretrizes previstas no *FAST-Infra Sustainable Infraestructure Label*. A elaboração dos Projetos de Arquitetura e Engenharia deverão ser

realizadas por profissionais especialistas em projetos hospitalares, com a devida comprovação da expertise através de CAT's – Certidão de Acervo Técnico, emitidos pelo CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, de projetos de hospitais equivalentes.

Caberá a Concessionária analisar as premissas funcionais e demais especificações técnicas informadas neste anexo para a elaboração e desenvolvimento dos projetos, apresentando-os para a aprovação do Poder Concedente.

Todos os materiais e serviços deverão atender às exigências deste anexo e estarem contidos nos Projetos Executivos a serem desenvolvidos pela Concessionária. Os materiais deverão ser de primeira qualidade com comprovação através de ensaios, testes ou outras provas definidas nas normas da ABNT, atendendo as especificações contidas neste anexo.

Obras que já se encontram em andamento (radioterapia e parte da nefrologia) serão finalizadas pelo Poder Concedente, que poderá requisitar sua finalização à Concessionária.

10.DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE NO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E OBRAS

O empreendimento deve estar fundamentado no comprometimento com as questões ambientais, com soluções técnicas que visem atingir o menor impacto ambiental possível, privilegiando o bem-estar e a saúde dos usuários, bem como economicidade de energia elétrica e de recursos hídricos.

Deve ser assegurada a coerência e a qualidade global do empreendimento, hierarquizando as preocupações ambientais e todas elas devem ser justificadas, a partir de uma estratégia global, das necessidades e expectativas dos futuros usuários, das opções funcionais do edifício, do exame das características positivas do edifício e das restrições do local do empreendimento.

As diretrizes de sustentabilidade a seguir mencionadas devem ser consideradas em todo o ciclo de projetos, desde a concepção arquitetônica.

11.1 AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO TERRENO

i) Investigação de áreas contaminadas

Verificar se alguma área a ser utilizada para as ampliações e novas construções é passível de estar contaminada, especialmente na área da caldeira a ser desativada. Em caso afirmativo, realizar investigação confirmatória de contaminação por meio de equipe técnica especializada. Se comprovada a contaminação, realizar investigação detalhada para determinar a extensão e as características da pluma de contaminação e a análise de risco de exposição da saúde humana, identificando as técnicas de remediação a serem implementadas antes do início dos serviços.

ii) Investigação do entorno

Analisar a possibilidade de contratação de mão-de-obra local. Divulgar à vizinhança o que será feito no local, horários de funcionamento do canteiro, benefícios e transtornos previstos, propiciando o diálogo com a população local, focando nas questões de segurança.

É fundamental que a sociedade tenha um canal de comunicação aberto e disponível, claramente divulgado, para que possa se manifestar. Recomenda-se a realização de parceria

com instituições ou comunidades que atuam no município/bairro para dar andamento a programas locais que possam vir de encontro ao empreendimento, como por exemplo, o estabelecimento de um programa de coleta seletiva de lixo, onde a prefeitura pode contribuir fornecendo dados sobre planos e programas instaurados.

Analisar o estágio de desenvolvimento urbano da região, da proximidade de infraestrutura, da acessibilidade quanto à malha de transportes públicos, acessos existentes, fontes de recursos, redes de abastecimento e serviços urbanos disponíveis, prevendo estratégias para ligações com o transporte público, passeios públicos confortáveis, não-intervenção em áreas verdes e áreas destinadas ao lazer já constituídas e demais aspectos considerados na Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU).

Adotar medidas para a exploração racional das redes e recursos disponíveis (energia, energia renovável, água, saneamento), com o objetivo de minimizar novos impactos na comunidade local (resíduos, manutenção das infraestruturas etc.).

Realizar a lavagem dos pneus dos caminhões, principalmente no período de terraplanagem, visando não sujar as vias da redondeza, que deve ser feito de forma contínua e utilizando água de reuso, sempre que disponível (nos períodos das chuvas).

iii) Levantamento de aspectos naturais

Avaliar o tipo de clima, os ecossistemas e a função da vegetação local, no intuito de preservar árvores que, porventura, existam nas áreas de ampliação e a implementação de caixilhos duplos insulados com micro persianas ou *brises soleil* e de paredes ventiladas nos novos edifícios e nas faces de maior incidência solar, entre outras ações.

Verificar a carta solar local, bem como da orientação do terreno, dos ventos dominantes, dos índices pluviométricos e outros que permitam identificar as melhores oportunidades de aproveitamento energético dos recursos naturais, posicionamento adequado de painéis solares, bem como o estudo de implantação dos novos edifícios, favorecendo positivamente o cálculo para os projetos de climatização, visando economia energética.

iv) Identificação de restrições legais e regulamentares

Identificar todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, que autorizam ou licenciam o empreendimento. Consultá-los quanto às restrições legais, exigências e possíveis empecilhos atrelados à área de intervenção. Analisar leis específicas do município, como plano diretor, lei de zoneamento local, lei de parcelamento do solo, bem como os códigos de obra e de postura locais.

Atender às diretrizes emitidas na Guia de Diretrizes Urbanísticas (GDU) do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (PLANURB). Em relação ao trânsito local e a acessibilidade ao empreendimento, deverá aprovar os novos projetos do Complexo Hospitalar, principalmente o Bloco 4 e 5, em razão das vias de acesso, verificando a necessidade de construção de pista de aceleração e as restrições e quantidades de vagas de estacionamento. Será competência da Concessionária a execução de pistas de desaceleração e aceleração, se necessárias, assim como o atendimento as demais diretrizes constantes na GDU. Quanto aos acessos, retornos ou rotatórias que porventura sejam necessárias, deverão ser planejadas em conjunto com a Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETTRAN), sendo estes serviços da responsabilidade da municipalidade e um risco alocado ao Poder Concedente.

v) Retirada de Solo, Demolições e Entulhos

Atender à classificação dos solos retirados, dos materiais de demolição, dos entulhos ao longo de toda a obra para a definição de suas destinações.

11.2 INSUMOS E MATERIAIS DE REVESTIMENTO

Realizar a aquisição de insumos e materiais, sempre que possível, no raio de 150 km de distância das obras.

Promover a especificação de materiais de revestimento recicláveis ao final do seu ciclo de vida, ou resultante de processos de reciclagem.

Promover o uso de madeira de reflorestamento com comprovação de procedência na obra, como materiais de apoio, pontaletes e formas, aplicados à obra, como portas e marcenaria, e na aquisição de mobiliários de madeira (uso de MDF).

Adotar o fechamento das áreas em obras com tapumes em placas de OSB.

11.3 SISTEMA EFICIENTE DO USO DA ENERGIA

Buscar sistemas de energia que reduzam o consumo e o desperdício, optando por alternativas energéticas menos impactantes. Buscar a redução do consumo energético, a fim de garantir o atendimento à demanda crescente de energia no país.

Adequar a concepção arquitetônica envoltória e da estrutura do edifício para reduzir a necessidade de energia, principalmente para o resfriamento e a iluminação.

Buscar minimizar as cargas térmicas para o dimensionamento dos equipamentos de condicionamento de ar, ventilação e exaustão forçada, iluminação artificial, uso equipamentos de aquecimento de água a gás, entre outros.

i) Energia Solar

O edifício deverá incorporar sistemas de geração de energia elétrica através de células fotovoltaicas. Poderá ser considerada o aquecimento da água através de energia solar em placas na cobertura das torres do Bloco 1 e Bloco 4. Nos Blocos 2, 3 e 5 poderão ser implementadas placas de captação solar específicas para geração de energia elétrica, considerando obrigatório atender a produção de, no mínimo, 20% da demanda elétrica do Complexo Hospitalar.

ii) Geradores e *Nobreak*

Os Grupos Geradores deverão assumir, no mínimo, todas as cargas críticas das unidades hospitalares, a qualquer momento. Os circuitos em sistemas críticos se referem às salas de cirurgia e procedimentos invasivos, leitos de RPA e de UTI que dependem de equipamentos vitais, salas de emergência, inclusive a climatização desses setores, além da TI (sustentados por sistema *Nobreak*). Os circuitos em sistemas semicríticos podem ser sustentados por geradores que assumem o fornecimento de energia em menos de 15 segundos e se referem às áreas como iluminação de emergência, câmaras frias, refrigeradores de uso específico, como guarda de sangue, medicamentos e outros.

Deverá ser realizado projeto para avaliação de autogeração de energia nos horários de pico/ponta (17h30min horas às 20h30min horas), em se considerando 100% de autonomia dos grupos-geradores.

Deverá ser realizada a substituição dos grupo-geradores existentes por equipamentos carenados, com proteção as intempéries e a ruídos, além da necessidade de mais geradores par atender à nova demanda, interligados as novas subestações.

iii) Iluminação Natural e Uso de Brise Soleil

Os novos edifícios deverão possuir grandes aberturas para áreas externas, trazendo luz natural ao edifício, além dos aspectos de humanização e contemplação das áreas externas do edifício. Deverão ser utilizados vidros especiais, caixilhos duplos insulados e *brises soleil* para amenização do calor nas faces, visando diminuir as cargas térmicas para o dimensionamento do sistema de ar-condicionado.

iv) Elevadores

Devem atender à requisitos de eficiência, de forma que seu dimensionamento e funcionamento sejam inteligentes. Todos os elevadores, substituídos ou novos, deverão ser do tipo elétricos sem casa de máquinas. Deverá ser previsto um consultor específico para estudo de fluxo de pessoas e a correta quantificação dos elevadores.

v) Automação

Deverão ser implantados sistemas de automação predial, com atenção especial à eficiência energética, ao monitoramento e controle, através de sensores, dos sistemas de ar-condicionado e ventilação forçada, a integração da iluminação natural e artificial, o uso dos elevadores, o sistema de combate a incêndio, ao controle dos consumos de água e energia elétrica, entre outros.

vi) Projeto de Luminotécnica

Deverá ser elaborado projeto de luminotécnica conjugado com aplicação de softwares específicos, seguindo as seguintes diretrizes, mas não se limitando: a) Correto dimensionamento da quantidade de luz por cada ambiente, com a especificação de luminárias eficientes e adequadas a cada uso; b) Uso de lâmpadas eficientes, de baixo consumo, tipo LED com alto fator de potência e alto rendimento; c) Uso de sensor de presença nas escadarias e áreas de curta permanência de pessoas, como DML, copas, salas provisórias de resíduos, sanitários, utilidades, vestiários entre outros; d) Uso de fotocélulas nas áreas externas: iluminação de jardins, acessos, fachadas, comunicação visual etc.

vii) Projeto de Arquitetura e Climatização.

O Projeto Arquitetônico deverá promover a sustentabilidade ao complexo, considerando a orientação dos novos edifícios. Deverão estar previstos o uso de isolamento térmico nas faces de grande incidência solar, podendo ser utilizado tetos verdes e telhas termoacústicas nas coberturas, muros verdes e fachadas ventiladas, paredes internas em *drywall* com isolamento térmico e acústico entre as placas.

Deverá ser previsto o sistema de ar-condicionado que comprove melhor eficiência e custo-benefício na sua operacionalização e manutenção. As drenagens das máquinas deverão ser tubuladas e retornar ao sistema de reuso de água.

viii) Equipamentos Elétricos

Deverão ser adquiridos e instalados equipamentos energeticamente eficientes com selo PROCEL, tanto os adquiridos através da Obra como na etapa de Equipagem, ambos de responsabilidade da Concessionária.

11.4 SISTEMA EFICIENTE DO USO DA ÁGUA

Deverá ser prevista reservação que atenda a demanda interna por, no mínimo, 2 dias, como prescrito na RDC 50.

Deverá ser verificado o emprego de equipamentos hidráulicos e componentes economizadores, tais como restritores de vazão nas duchas, torneiras hidromecânicas ou eletrônicas com desligamento automático, bacias sanitárias de volume reduzido, válvulas de descarga de 6 litros (ou bacias sanitárias com caixa acoplada), arejadores nas torneiras de copas, serviços e utilidades, torneiras externas (de jardim) de acesso restrito, entre outros.

Deverá implementar medidores (hidrômetros) junto aos pontos de maior consumo do Complexo Hospitalar e dos pontos relativos as rendas acessórias, ao menos, mas sem se limitar, ao Serviço de Nutrição e Dietética - SND, cafés e restaurantes, para detecção precoce de vazamentos e cobrança de consumo de terceiros.

i) Aproveitamento de águas pluviais

Implantar sistemas de reuso de água, se comprovada a sua viabilidade econômica (disponibilidade climática que favoreça seu acúmulo), e de tecnologias para boa gestão do consumo e do desperdício.

Implantar sistema composto por captação das águas pluviais provenientes e captadas das coberturas, considerando o transporte, descarte, gradeamento, reservação, tratamento e desinfecção, recalque e distribuição em pontos de consumo que não exijam potabilidade, tais como sistemas de irrigação e bacias sanitárias. Esse sistema deve ser rigorosamente sinalizado e não pode ter conexões cruzadas com o sistema de água potável.

Implantar tecnologias sustentáveis, tais como, sem se limitar, a) circuito de retorno de água quente para abastecimento dos banheiros das internações e vestiários; b) bacias sanitária de 6 litros; c) válvulas de duplo acionamento ou de fluxo determinado (6L por descarga); d) mictório com sensor de presença; e) torneiras de acionamento manual ou eletrônico com fechamento automático temporizado; f) torneiras com fluxo reduzido de água com arejadores; g) chuveiros temporizados e com redutores de pressão, nos pontos de grande pressão; h) irrigação por gotejamento nos jardins e muros verdes, com utilização potencialmente de água de reuso; i) paisagismo com necessidade de irrigação reduzida.

11.5 VAZAMENTOS E DESPERDÍCIOS

Prever instalações prediais, redes de distribuição e armazenamento bem estruturadas e seguras quanto aos riscos de vazamentos e contaminações. Utilizar relógios de consumo de energia elétrica, de gases medicinais e de água setoriais interligados ao sistema de automação, para detectar possíveis vazamentos, evitando rapidamente os desperdícios.

11.6 ÁREAS PERMEÁVEIS

Implantar sistema de drenagem e retenção, minimizando ao máximo as áreas impermeáveis, buscando soluções com a utilização de pisos externos permeáveis (pisos drenantes) e áreas de jardins com espécies nativas, visando a perfeita adaptabilidade das espécies.

11.7 CONFORTO AMBIENTAL

Projetar áreas que conciliem as características bioclimáticas da região, com atenção à forma de ocupação do empreendimento, a orientação da implantação dos edifícios, espessura das paredes, dimensão das aberturas e especificação dos materiais construtivos e de acabamentos, contribuindo para um bom nível de conforto hidrotérmico.

11.8 VENTILAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR

Implantar ventilação eficaz que garanta um bom nível de qualidade do ar e controle de fontes de odores, além de monitorar as taxas de renovação de ar para áreas ventiladas artificialmente, atendendo a NBR 16.401/2008 – parte 1, 2 e 3, relativas a projetos para instalação de condicionamento de ar e a NBR 7256/2021, relativa a projetos e execução de tratamento de ar em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Posicionar as tomadas de ar externo e saídas de exaustões para que não seja insuflado ar contaminado. O mesmo cuidado em se evitar tomadas de ar externo próximas a saídas de maquinários, grupos geradores e outras fontes de CO₂, como veículos.

- i) Uso eficiente do sistema de ar-condicionado

Prever dispositivos para controle da temperatura interna de ambientes.

Utilizar sistemas de ar-condicionado com equipamentos de alta eficiência e uso do gás ecológico (sem CFC), para não agredir a camada de Ozônio, conforme estudos da homogeneidade na difusão do ar-condicionado. Adotar a automação do sistema.

11.9 ACÚSTICA

Promover o conforto acústico, providenciando a atenuação sonora através do envelope do edifício, como a utilização de barreiras acústicas.

Avaliar qualitativamente cada ambiente receptor em relação aos ambientes emissores vizinhos a fim de otimizar o posicionamento dos ambientes entre si.

Atender o aspecto acústico no desenvolvimento dos projetos de arquitetura, instalações hidráulicas, elétricas e de climatização, com os estudos de acústica, não se limitando: a) Estudos específicos para paredes em *drywall* para definição das proteções quanto a espessura e tipologia das placas e tipo e espessura da proteção acústica através de uso de lã de rocha, de vidro ou preferencialmente lã de pet. Utilizar placas duplas nas duas faces da divisória; b) Fontes de ruídos em ambientes internos como: auditório e Foyer, salas de reuniões e de grupos, SND, copas e refeitórios, entre outros; c) ambientes com necessidade de privacidade: consultórios, apartamentos de internação; d) tubulações hidráulicas em seu percurso, em *shafts* e nas paredes hidráulicas dos sanitários; e) casas de máquinas em geral e cabines de força.

12. VISTORIA TÉCNICA CAUTELAR E IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Após a assinatura do Termo de Entrega do Bem Público, e em paralelo a implantação do Canteiro de Obras, se dará a Vistoria Técnica Cautelar, antes da liberação das obras, com a

finalidade de dirimir dúvidas de possíveis danos que possam ocorrer nos imóveis lindeiros durante a execução das obras, e no caso das reformas, nas unidades adjacentes ao Hospital.

A Vistoria Técnica Cautelar deverá estar concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias da assinatura do Termo de Entrega do Bem, sendo elaborado relatório com os dados de cada imóvel lindeiro, acompanhado de relatório fotográfico.

O projeto para implantação do canteiro de obras será elaborado durante a Fase 0, seguindo os dimensionamentos e às normas e diretrizes da ABNT – NBR 1367, NBR 12284, da NR 18 e da NR 21, em área a ser definida entre o Poder Concedente, a Concessionária e a Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, atendendo as necessidades do planejamento das obras.

Serão planejados e quantificados todos os equipamentos de apoio que se fizerem necessários para o perfeito andamento das obras, a critério da Concessionária.

13. PLANO DE TRABALHO

A Concessionária deverá apresentar ao Poder Concedente juntamente com o Plano de Investimentos Detalhado, o Plano de Trabalho para o acompanhamento das obras em todas as fases do Complexo Hospitalar. Deve conter o minimamente o cronograma, com as etapas/atividades detalhadas, em MS PROJECT ou software similar, devidamente demonstrado os serviços e obras a serem realizados, por semana. O plano de trabalho deverá contemplar ainda, o histograma de mão de obra e equipamentos a serem utilizados ao longo do empreendimento.

O cronograma deverá ser atualizado mensalmente, baseado no desenvolvimento dos serviços em execução, o qual servirá de suporte para as reuniões integradas no canteiro de obras e para as ações de futura ocupação das áreas finalizadas pelo Poder Concedente. Considerando tratar-se de obra em Hospital em funcionamento, deverão estar incluídos o planejamento das obras e os tempos necessários de desmobilização e transferência dos serviços assistenciais, além da entrega mínima dos itens a seguir relacionados:

- i) Entrega das RRT's e ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica dos arquitetos e engenheiros responsáveis pelos projetos de arquitetura e engenharia;
- ii) Entrega das ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica pelo Responsável Técnico das obras;
- iii) Abertura do certificado de matrícula da obra no INSS;
- iv) Projeto do Canteiro de Obras;
- v) Plano de Controle de Materiais e Serviços;
- vi) Vistoria Cautelar.

A Concessionária deverá apresentar ao Poder Concedente, antes do início efetivo das obras, no mínimo, a seguinte documentação:

- i) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT);
- ii) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- iii) Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);

- iv) Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- v) Certificado de Treinamento Introdutório de seis horas de acordo com Portaria NR-18 item 18.8.28.2, destinado a todos os empregados;
- vi) Modelo de Ficha Técnica de Distribuição de Equipamento de Proteção Individual;
- vii) Comunicação Prévia da Obra;
- viii) Cópia de registro de empregados.

14. EQUIPE TÉCNICA

Por se tratar de obra a ser executada em Hospital em funcionamento, deverá ser considerada uma equipe técnica mínima a ser alocada na obra, constituída de:

- i) Engenheiro Responsável pelas Obras – Gerente do Contrato com experiência em obra hospitalar, preferencialmente em hospital em funcionamento;
- ii) Engenheiro Civil de Produção com experiência em obra hospitalar;
- iii) Engenheiro Elétrico de campo com experiência em instalações elétricas e eletrônicas em obra hospitalar;
- iv) Engenheiro Mecânico de campo com experiência em instalações mecânicas e gases medicinais em obra hospitalar;
- v) Engenheiro de Segurança com experiência em reforma de obras hospitalares em funcionamento;
- vi) Arquiteto com experiência em projetos e obras hospitalares;
- vii) Técnicos em Edificações;
- viii) Técnico de Segurança do Trabalho;
- ix) Mestre de Obras com experiência em obras de porte equivalente.

A Concessionária deverá manter um técnico de Segurança do Trabalho, no local da obra, responsável pelos treinamentos internos, sinalização de segurança e fiscalização do pessoal, durante toda obra.

Todos os funcionários da obra deverão trabalhar devidamente identificados, uniformizados e com os respectivos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

As subcontratadas responsáveis pela execução dos sistemas eletrônicos, de climatização, elevadores entre outros, deverão manter engenheiro responsável durante a execução dos serviços, devendo a Concessionária apresentar as respectivas ART's ao Poder Concedente antes do início dos serviços.

15. PLANEJAMENTO GERENCIAL DAS ATIVIDADES NO CANTEIRO DE OBRAS

- i) Planejamento da Obra

O planejamento, de acordo com as fases 1 e 2, é primordial para que as obras ocorram com o mínimo de intercorrências e atrasos. Os itens abaixo descritos devem estar à disposição da fiscalização, no canteiro de obras:

- a) Análise das frentes de serviço liberadas e constatação das quais estão sendo trabalhadas;
- b) Análise das atividades que estão impedidas de serem trabalhadas e os motivos desse impedimento, com o relato das providências que estão sendo tomadas para a superação do problema;
- c) Análise do gráfico de Gantt, cronograma físico, comparando o previsto e o realizado;
- d) Análise do caminho crítico, tendo por base a rede Critical Path Method (CPM), gerada pelo programa MS PROJECT;
- e) Análise do planejamento semanal de atividades;
- f) Alterações nos projetos executivos;
- g) Registrar as pequenas alterações realizadas no canteiro de obras com acompanhamento da equipe de apoio, ou de consultor e dos responsáveis técnicos pelos projetos. No caso de grandes alterações, verificar (i) o prazo de entrega da nova solução e (ii) promover alteração da RRT e/ou ART se for necessário, registrar os acertos em Diário de Obras, e verificar se há outras frentes de serviço que podem ser trabalhadas em alternativa aos serviços que estão sendo modificados.

ii) Interferências com as concessionárias prestadoras de serviços públicos

A Concessionária deverá verificar o tipo e as providências a serem tomadas para a superação de eventuais problemas. Será responsável por quaisquer danos causados às redes das Concessionárias internas ao terreno do Hospital, devendo estar de posse de todos os cadastros dos locais que compõem o objeto do contrato. A Concessionária deverá verificar se as solicitações às Concessionárias foram formalizadas e se os prazos acordados foram cumpridos e certificar se as alterações de projetos passaram por novos processos de aprovação.

iii) Chuvas

Analisar as interferências das chuvas no desenvolvimento das atividades, anotando no Diário de Obra os problemas por ela causados.

iv) Segurança do trabalho

Deverá verificar o cumprimento da Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria NR 18 do Ministério do Trabalho, com o auxílio das orientações e do relatório emitido pelo técnico de segurança do trabalho do órgão;

v) Sinalização da obra

Deverá verificar o cumprimento das normas de Segurança Viária priorizando a segurança de pedestres e demarcando as áreas de manobras de caminhões e máquinas.

vi) Controle tecnológico

Deverá verificar os relatórios emitidos pelos laboratórios, referentes aos materiais e serviços, que devem ser controlados por normas da ABNT.

16. RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Ficará a cargo da Concessionária elaborar e apresentar o Relatório de Conclusão de Obra, em cada fase concluída, seja referente as construções dos Blocos 4 e 5 e do Abrigo de Resíduos, seja da reforma dos blocos existentes.

No caso das reformas, o Relatório de Conclusão de cada fase das obras será elaborado e entregue ao final dos serviços relativos à entrega de cada módulo, momento em que a Concessionária irá informar ao Poder Concedente sua conclusão e disponibilidade de ocupação para o recebimento provisório do respectivo módulo. Caberá a Concessionária comunicar a previsão do término de cada módulo de reforma e sua respectiva equipagem ao Poder Concedente com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para que sejam tomadas todas as providências, por parte do Poder Concedente, para a ocupação imediata das áreas reformadas e, desta maneira, viabilizar as novas frentes de trabalho como previstas no cronograma de obras.

A elaboração e entrega destes relatórios deverão constar do cronograma físico detalhado, contemplando a entrega de cada módulo que compõe as Fase 1 e 2. Deverão ser entregues os Projetos de “as built” realizadas para todas as edificações contempladas durante a obra.

17. FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A execução das obras será fiscalizada pela comissão de acompanhamento das obras a ser designada pelo Poder Concedente com o apoio técnico do Verificador Independente, com poderes para apoiar durante a fase de aprovação dos projetos nos órgãos competentes, verificar se os projetos e o cronograma estão sendo cumpridos, se os materiais empregados na obra atendem as especificações mínimas dispostas neste documento, podendo ser exigido os testes e ensaios definidos nas Normas da ABNT sempre que necessário, analisar e decidir sobre proposições da Concessionária que visem melhorar a execução da obra, fazer advertências em relação às falhas na execução, recomendar aplicação de multas ou outras penalidades no contrato.

A existência da fiscalização das obras por parte do Poder Concedente não exime a responsabilidade da Concessionária por qualquer erro ou falha de execução. O Poder Concedente poderá questionar detalhes construtivos, detalhes quanto aos serviços em execução ou executados, materiais em utilização ou já utilizados, sujeitando-os à análise e aprovação, sendo que serviços não aceitos deverão ser demolidos em até 48 horas da notificação.

18. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

Após a formalização de conclusão das obras de cada fase que compõe o objeto deste contrato ou módulo, no caso das reformas, a comissão de acompanhamento das obras e a Concessionária farão a respectiva vistoria prévia em todos os serviços executados.

A Concessionária deverá entregar o Relatório de Conclusão de Obra, elaborado conforme já descrito no item 16, 48 (quarenta e oito) horas antes das vistorias e servirá de guia para a vistoria prévia, a ser realizada 30 (trinta) dias antes da data prevista para o Recebimento Provisório.

Concluída a vistoria, a comissão de recebimento das obras emitirá “check-list” ou relatório de vistoria informando quais os serviços/materiais aceitos e quais serviços/materiais que deverão ser corrigidos, substituídos ou reparados.

A Concessionária deverá tomar as providências imediatas e necessárias para reparar ou substituir os materiais e serviços indicados, atendendo ao prazo de 30 (trinta) dias para as respectivas correções. Concluídas as correções, nova vistoria será realizada e, caso os defeitos apontados estarem sanados, a comissão concluirá o relatório de vistoria e emitirá o Termo de Recebimento Provisório (TRP), com as assinaturas das partes. Momento em que a área será liberada para a ocupação imediata pelo Hospital.

Após 180 (cento e oitenta dias) da assinatura da TRP será emitido o Termo de Recebimento Definitivo (TRD), onde se iniciam os períodos de Garantia da Obra Finalizada.

Portanto, serão elaborados diversos TRP e TRD, uma vez que as obras serão executadas com o Hospital em funcionamento, sendo fracionada e dividida em módulos dentro das 2 fases marcos de execução.

i) Relatório de inspeção final e avaliação de edificações

O Relatório será a referência que balizará os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva de competência da Concessionária e orientará, no futuro, as novas intervenções nas áreas de abrangência. A organização e montagem dos Relatórios serão de responsabilidade da Concessionária com a anuência do Poder Concedente. Serão entregues os arquivos digitais dos documentos, sendo que cada arquivo corresponderá a entrega de cada modulo de cada fase. Deverá ser considerada a entrega final quando o Hospital estiver integralmente construído e todas as suas instalações interligadas.

ii) Inspeção Final ou Check-list

Consiste no processo de verificação do atendimento aos requisitos de qualidade especificados para o empreendimento. Esta atividade é realizada pela equipe técnica da Obra, de forma a identificar eventuais não conformidades e as corrigir anteriormente à etapa de inspeção pré-entrega.

iii) Inspeção Pré-entrega

Consiste no processo de comprovação do atendimento aos requisitos de qualidade especificados para o empreendimento já verificados em etapa de check-list. Esta atividade pode ser realizada por uma equipe independente abrangendo uma amostragem das áreas do empreendimento, de forma a identificar eventuais não conformidades ainda existentes e as corrigir anteriormente à entrega das edificações. Este processo também se caracteriza pela avaliação do empreendimento a fim de identificar oportunidades de melhoria em produtos e processos, a serem praticados nas demais fases da obra.

iv) Recebimento Provisório

O recebimento provisório encerra a fase de construção de cada Módulo e será feito pelo Poder Concedente ou seu preposto, em conjunto com a Concessionária, que demonstrará que tudo foi construído de acordo com as normas e com os projetos aprovados. A partir desta entrega iniciam-se os serviços de manutenção predial preventiva previstos no contrato a serem executados pela Concessionária.

v) Recebimento Definitivo

Após 180 dias do Recebimento Provisório, se fará o Recebimento Definitivo. Este período refere-se ao período de tornar cada Módulo operacional e o afinamento e ajuste das instalações.

19. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE OBRA – POR FASE

Os documentos sob a forma de textos e projetos deverão ser entregues em meio digital, constando todos os projetos sob a forma de “as built”, projetos legais, projetos de arquitetura e complementares, acompanhados dos manuais de funcionamento e caderno de operações.